



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria da Administração

Departamento de Compras, Licitações e Contratos

Setor de Licitações

PROCESSO Nº 282/2020



MODALIDADE	DISPENSA DE LICITAÇÃO	44/2020
REFERENTE	Aquisição de 03 (três) lavadoras de roupa 16kg para a UPA 24 horas, Centro de Saúde Cidade Norte e Casa Apoio em Curitiba. EMPRESA CONTRATADA: MERCADOMÓVEIS LTDA CNPJ: 77.500.049/0001-38	
EMIÇÃO	22 DE ABRIL DE 2020	



TERMO DE REFERÊNCIA

1 – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

O objeto do presente termo é a DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE LAVADORA DE ROUPA DE 16 KG PARA A UPA 24 HORAS, CENTRO DE SAÚDE CIDADE NORTE E CASA APOIO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

2 – JUSTIFICATIVA:

Considerando a pandemia de Coronavírus que é um vírus que causa infecção respiratória e é transmitido, por pacientes sintomáticos e assintomáticos, através de gotículas de saliva ou muco, principalmente através de tosse e espirros e ao passar a mão contaminada em olhos, nariz e boca.

Considerando que o COVID - 19 é considerado mais contagioso que outros vírus como o da influenza e está se disseminando rapidamente pelo mundo, até a presente data já atingiu vários países, inclusive o Brasil tendo casos confirmados em todos os estados e os números de casos suspeitos e confirmados crescendo rapidamente.

Considerando que os profissionais de saúde são os mais expostos ao vírus, devido ao contato recorrente com pacientes suspeitos e confirmados.

Considerando o protocolo de manejo clínico do coronavírus (COVID -19) na atenção primária a saúde disponibilizado pelo Ministério da Saúde, “ o vírus tem alta transmissibilidade e provoca uma síndrome respiratória aguda que varia de casos leves- cerca de 80%- a casos muito graves com insuficiência respiratória – entre 05% e 10% dos casos. Sua letalidade varia, principalmente, conforme faixa etária e condições clínicas associadas”. A taxa de letalidade aumenta conforme aumenta a idade chegando a 14,8% em pacientes acima ou igual a 80 anos.

Considerando que a taxa de letalidade pode depender do acesso e qualidade dos cuidados de saúde e de medidas preventivas.

Considerando a nota orientativa 01/2020 onde diz que as medidas de limpeza e desinfecção são fundamentais para contribuir na prevenção da transmissão da covid-19 e para isso algumas orientações são fundamentais entre elas: todo serviços de saúde deverá estabelecer de forma clara os riscos relacionadas a transmissão de agentes infecciosos; os profissionais deverão fazer uso de Equipamentos de Proteção Individual de uso exclusivo.

Está dispensa está aparada pela **Lei nº 13.979/2020 que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do**



coronavírus responsável pelo surto de 2019. Dentre as medidas trazidas, criou uma hipótese adicional de dispensa de licitação, bem como disciplinou, principalmente com a edição da Medida Provisória nº 926/2020, normas licitatórias e contratuais para o período de combate do coronavírus.:

Considerando que na UPA 24 horas e no Centro de Saúde Cidade Norte há uma lavadora de roupa cada, mas devido ao aumento da quantidade de rouparia para lavagem esse aparelho não supre a demanda, vindo a estragar com frequência devido a utilização excessiva. A Casa Apoio tem a necessidade de mais uma lavadora para separar a lavagem de roupas dos pacientes e as utilizadas na cozinha como toalhas e panos de prato.

A quantidade pretendida foi estimada na demanda da UPA 24 horas, Centro de Saúde Cidade Norte e Casa Apoio.

O valor para a contratação foi estimado com base em orçamentos, em anexo.

3 – CRITÉRIOS DE JULGAMENTO:

Justifica-se a solicitação do julgamento POR LOTE, haja vista se tratar do menor preço total.

4 – DOCUMENTOS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E SOLICITAÇÃO DE AMOSTRA OU PROSPECTO:

Não se aplica.

5 – LOCAL E FORMA DE ENTREGA/EXECUÇÃO:

O objeto desta dispensa deverá ser entregue (sem ônus), diretamente na UPA 24 Horas localizada na Rodovia Perimetral Norte, nº1510 B. Padre Ulrico, Centro de Saúde Cidade Norte localizado na Rua Taubaté, nº 380, B. Pinheirinho e Casa Apoio Rua Presidente Rodrigo Otavio, 551, Alto da Rua XV, CEP: 80050-030- Curitiba- PR, de acordo com a solicitação da Secretaria de Saúde.

6 – CRONOGRAMA / PRAZO DE ENTREGA E VIGÊNCIA:

O objeto deverá ser entregue no **prazo máximo de 05 (cinco) dias**, após o recebimento da nota de empenho a ser encaminhado pela Secretaria de Saúde.

Os bens ou serviços, objeto desta licitação, deverão ser executados de acordo com as solicitações, pelo período de 90 (noventa) dias.

7 – OBRIGAÇÕES:

DA CONTRATADA:

Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita



execução do objeto e, ainda:

- efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações e prazo constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: *marca, fabricante, procedência e prazo de garantia ou validade*;

- prazo de garantia de 12 meses;

- responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

- substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

- manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

DO CONTRATANTE:

- receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

- verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

- comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

- acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

- efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8 – ESPECIFICAÇÃO DOS BENS/SERVIÇOS:

Item	Código	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor unitário R\$	Valor total R\$
1		Lavadora de roupa 16 kg	03	UND	1.999,89	5.999,67
Total R\$						5.999,67

VALOR TOTAL R\$ 5.999,67

(Cinco mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta e sete centavos)

9 – RECURSOS PARA CONTRATAÇÃO:



Os recursos financeiros para suportar a eficácia do presente objeto, serão atendidos por verbas oriundas da fonte 494.

10 – FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO:

A execução do serviço, a fiscalização e o acompanhamento da execução do contrato, será efetuado pelos servidores Kelli Zanete da UPA 24 Horas, cujo CPF nº 028.191.699-37, telefone (46)3523-5093; Jussir Nesi Junior do Centro de Saúde Cidade Norte, cujo CPF nº 57.186.499-60, telefone (46) 3527-3522 e Santalina Pessoa Felipe de Melo, da Casa Apoio, cujo CPF nº 141.748.129-34, telefone (41) 3308-1926, a fim de verificar a conformidade dele com as especificações técnicas dispostas no mesmo.

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos.

11 – DADOS DA SOLICITAÇÃO:

- Data de envio do termo 09/04/2020
- Secretaria Municipal de Saúde
- Nome do elaborador deste Termo de Referência: Daiane Fehmberger
- Telefone para Contato: (46) 3520-2136
- Anexos a este Termo encontram-se os documentos que deram base à solicitação.

12 – AUTORIZAÇÃO

Francisco Beltrão, 09/04/2020

Manoel Brezolin
Secretário Municipal de Saúde

Antonio Carlos Bonetti
Sec. Mun. de Administração

Cleber Fontana
Prefeito Municipal



13 - ANEXOS

Estamos anexando documentos para subsidiarem o procedimento licitatório de aquisição dos referidos ingressos.

ANEXO I – Orçamentos



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ

000006

PESQUISA DE PREÇOS (ORÇAMENTO)

Realizada por meio de telefone

No dia **07/04/2020**, a servidora **Nelaine Dutra Alves**, da Secretaria Municipal de **Saúde** da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, realizou pesquisa de preços por telefone à empresa **Lojas MM Mercadomóveis**, situada na cidade de **Francisco Beltrão - PR**, cito a **Av. Júlio Assis Cavalheiro, Nº 480 – B. Centro**, através do telefone **(46) 98400-2552**, sendo atendida pelo vendedor (a) **Bruno**, as **10:45** horas.

Os valores obtidos na pesquisa, constam no quando abaixo:

MATERIAL/SERVIÇO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
Lavadora Brastemp 15Kg	2	R\$ 1.999,89	R\$ 3.999,78
Lavadora Electrolux 16kg	2	R\$ 1.999,89	R\$ 3.999,78

Francisco Beltrão, 07 de abril de 2020.

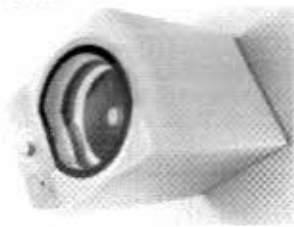
Nelaine

Nelaine D. Alves
Ag. Adm. Secret. Saúde



+ 55 46 8400-2552
hoje às 10:27

1- LAVADORA BRASTEMP 15KG BRWH1548 Branco / 110 V 22 5 G



Código: 52295.1.1
R\$ 2.352,82

Qtd.	Desc. N°	Total
1		1.999,89
Entrega:		15,00
3 - Saída Loja - Entrega imediata		

2- LAVADORA ELECTROLUX LACT16 16KG Branco / 110V 18 5 G



Código: 57293.1.1
R\$ 2.352,82

Qtd.	Desc. N°	Total
1		1.999,89
Entrega:		15,00
Limpar opção escolhida		



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ

000008

PESQUISA DE PREÇOS (ORÇAMENTO)

Realizada por meio de telefone

No dia **07/04/2020**, a servidora **Nelaine Dutra Alves**, da Secretaria Municipal de **Saúde** da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, realizou pesquisa de preços por telefone à empresa **LOJAS BENOIT**, situada na cidade de **Francisco Beltrão - PR**, cito a **AV. JÚLIO ASSIS CAVALHEIRO, Nº 467 – CENTRO**, através do telefone **(46) 99124-7997**, sendo atendida pelo vendedor (a) **ALINE**, as **10:20** horas.

Os valores obtidos na pesquisa, constam no quando abaixo:

MATERIAL/SERVIÇO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
Lavadora Brastemp 15Kg	1	R\$ 2.480,00	R\$ 2.480,00

Francisco Beltrão, 07 de abril de 2020.

Nelaine

Nelaine D. Alves
Ag. Adm. Secret. Saúde



PESQUISA DE PREÇOS (ORÇAMENTO)
Realizada por meio de telefone

No dia **07/04/2020**, a servidora **Nelaine Dutra Alves**, da Secretaria Municipal de **Saúde** da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, realizou pesquisa de preços por telefone à empresa **ELETRONICA DO MIRO**, situada na cidade de **Francisco Beltrão - PR**, cito a **RUA SÃO PAULO, Nº 233 – B. CENTRO**, através do telefone **(46) 3523-1213**, sendo atendida pelo vendedor (a) **MIRO**, as **10:30** horas.

Os valores obtidos na pesquisa, constam no quando abaixo:

MATERIAL/SERVIÇO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
Lavadora Electrolux 16kg	2	R\$ 2.300,00	R\$ 2.300,00

Francisco Beltrão, 07 de abril de 2020.

Nelaine D. Alves
Ag. Adm. Secret. Saúde

Documentos solicitados

2 mensagens

Bruno Clauss <babclauss@gmail.com>
Para: saude01franciscobeltrao@gmail.com

9 de abril de 2020 11:05

Boa tarde,

Conforme conversado pelo whatsapp com Daiane, segue dados solicitados.

Perdão pela demora, não estamos conseguindo enviar do email da mm.

Att.
Bruno Clauss,
LojasMM Francisco Beltrão.

----- Forwarded message -----

De: **FABIANA VON GROLL** <fabiana.groll@email.lojasmm.com.br>
Date: qui, 9 de abr de 2020 10:57
Subject: Fwd: Documentos solicitados
To: babclauss <babclauss@gmail.com>

De: "Junior Svieck Pinto" <junior.pinto@lojasmm.com.br>
Para: "fabiana groll" <fabiana.groll@email.lojasmm.com.br>
Enviadas: Quinta-feira, 9 de abril de 2020 10:48:46
Assunto: ENC: Documentos solicitados

De: Junior Svieck Pinto
Enviada em: quinta-feira, 9 de abril de 2020 08:47
Para: 'marcos.bocchese@email.lojasmm.com.br'
Assunto: ENC: Documentos solicitados

De: Jose Willian da Silva
Enviada em: quarta-feira, 8 de abril de 2020 11:40
Para: marcos.bocchese@email.lojasmm.com.br
Cc: Junior Svieck Pinto
Assunto: Documentos solicitados

Bom dia Marcos,

Segue em anexo a documentação abaixo solicitada:








- Contrato social da empresa que apresentar o menor preço ou cópia dos documentos pessoais e comprovante de endereço, se pessoa física.
- Certidões negativas da empresa a ser contratada (FGTS (somente para pessoa jurídica), tributos federais, estaduais e municipais e débitos trabalhistas).
- Cópia de RG e CPF e endereço do representante legal da empresa a ser contratada.
- Nº conta bancária da pessoa jurídica/física a ser contratada: Banco do Brasil Ag 3306-5 C/C 193178-4

OBS: Não estamos conseguindo visualizar a certidão municipal

Atenciosamente,

José Willian da Silva | Fiscal | Lojas MM | (42) 3220-6092 |

8 anexos

-  **CNPJ MM Francisco Beltrão.pdf**
98K
-  **Alt. Contratual 253ª - Digital Via Única - Consolidação.pdf**
1023K
-  **CND Federal Mercadomoveis val 06-06-2020.pdf**
143K
-  **RG e CPF Sr. Jeroslau Pauliki.pdf**
581K
-  **CND ESTADUAL MM - 04-2020.pdf**
26K
-  **CND FGTS Filial Francisco Beltrão.pdf**
82K
-  **CND Trabalhista MM - Francisco Beltrão.pdf**
85K
-  **Comprovante de endereço do Sr Pauliki 12-2019.pdf**
173K

DAIANE FEHMBERGER <saude01franciscobeltrao@gmail.com>
Rascunho para: Bruno Clauss <babclauss@gmail.com>

9 de abril de 2020 14:02

Recebido

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--
Daiane Fehmberger
Dep. Administrativo
Secretaria de Saúde de Fco. Beltrão-PR
(46) 3520-2136

MERCADOMOVEIS LTDA
C.N.P.J. N.º 77.500.049/0001-38
NIRE 4120000893-9
DUCENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA TERCEIRA
ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

1 - INCORPORA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.667.584/0001-65, com sede e foro em Ponta Grossa, Paraná, na Rua Santana, nº 818, Bairro Centro, CEP 84010-320, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41300072582, por despacho em sessão de 11/01/2007, neste ato, representada por seu Diretor Presidente, Sr. Jeroslau Pauliki, qualificado no preâmbulo do presente instrumento;

2 - JEROSLAU PAULIKI, brasileiro, natural de Arapoti – Paraná, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, portador do CPF 014.188.319-72 e Cédula de Identidade Civil RG. nº 421.751-9 expedida pela SSP – PR, residente e domiciliado em Ponta Grossa - PR., à Rua General Osório, 422, apto. 1201 - Centro - CEP 84010-080, únicos sócios da **MERCADOMOVEIS LTDA**, tendo sua sede e foro em Ponta Grossa - PR, à Avenida Visconde de Taunay, nº 585, Centro, CEP: 84010-760, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob o número 4120000893-9, CNPJ 77.500.049/0001-38 resolvem de comum acordo proceder a nova alteração de contrato conforme as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO. À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei 10.406/2002, os sócios **RESOLVEM** por este instrumento atualizar e consolidar o contrato social e alterações, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário passa a ter a seguinte redação:

MERCADOMOVEIS LTDA
C.N.P.J. N.º 77.500.049/0001-38
NIRE 4120000893-9
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

1 - INCORPORA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.667.584/0001-65, com sede e foro em Ponta Grossa, Paraná, na Rua Santana, nº 818, Bairro Centro, CEP 84010-320, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41300072582, por despacho em sessão de 11/01/2007, neste ato, representada por seu Diretor Presidente, Sr. Jeroslau Pauliki, qualificado no preâmbulo do presente instrumento;

MERCADOMOVEIS LTDA
C.N.P.J. N.º 77.500.049/0001-38
NIRE 4120000893-9
DUCENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA TERCEIRA
ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

2 - JEROSLAU PAULIKI, brasileiro, natural de Arapoti – Paraná, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, portador do CPF 014.188.319-72 e Cédula de Identidade Civil RG. nº 421.751-9 expedida pela SSP – PR, residente e domiciliado em Ponta Grossa - PR., à Rua General Osório, 422, apto. 1201 - Centro - CEP 84010-080, únicos sócios da **MERCADOMOVEIS LTDA**, tendo sua sede e foro em Ponta Grossa - PR, à Avenida Visconde de Taunay, nº 585, Centro, CEP: 84010-760, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob o número 4120000893-9, CNPJ 77.500.049/0001-38 resolvem de comum acordo consolidar o citado instrumento conforme cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial **MERCADOMOVEIS LTDA**, tendo sua sede e foro em Ponta Grossa – PR, à Avenida Visconde de Taunay, nº 585, Centro, CEP: 84010-760, na cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, e filiais nas localidades indicadas abaixo, relacionadas por ordem tomando por base o número de inscrição no CNPJ/MF, podendo abrir e fechar filiais, agências ou escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério e por deliberação dos sócios:

- 1) filial localizada em **CASTRO**, Paraná, na Av. Presidente Kennedy, nº 219, Centro, CEP 84165-110, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0002-19 e NIRE 4190001903-8;
- 2) filial localizada em **PONTA GROSSA**, Paraná, na Rua Victor de Meirelles, nº 288, bairro da Ronda, CEP 84051-300, com inscrição no CNPJ/MF sob o nº 77.500.049/0003-08 e NIRE 4190004650-7;
- 3) filial localizada em **IVAÍ**, Paraná, na Rua Santos Dumont, nº 168, Centro, CEP 84460-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0004-80 e NIRE 4190008730-1;
- 4) filial localizada em **RESERVA**, Paraná, na Rua Cel. Rogério Borba, nº 852, Centro, CEP 84320-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0005-61 e NIRE 4190009908-2;
- 5) filial localizada em **IRATI**, Paraná, na Rua 19 de Dezembro, nº 270, Centro, CEP 84500-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0006-42 e NIRE 4190010116-8;
- 6) filial localizada em **PRUDENTÓPOLIS**, Paraná, na Praça Firmo Mendes de Queiroz, nº 438, Centro, CEP 84400-000, com inscrição no CNPJ/MF sob o nº 77.500.049/0009-95 e NIRE 4190037105-0;
- 7) filial localizada em **TELÊMACO BORBA**, Paraná, na Av. Horácio Klabin, nº 44, Centro, CEP 84261-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0010-29 e NIRE 4190042401-3;

MERCADOMOVEIS LTDA
C.N.P.J. N.º 77.500.049/0001-38
NIRE 4120000893-9
DUCENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA TERCEIRA
ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

- 8) filial localizada em PITTANGA, Paraná, na Rua XV de Novembro, nº 311, Centro, CEP 85200-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0013-71 e NIRE 4190044922-9;
- 9) filial localizada em SARANDI, Paraná, na Rua Pedro Galindo Garcia, nº 459 – Centro - CEP: 87111-210, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0014-52 e NIRE 4190044833-8;
- 10) filial localizada em PONTA GROSSA, Paraná, na Rua Augusto Ribas, nº 876, Centro, CEP 84010-300, com inscrição no CNPJ/MF sob o nº 77.500.049/0017-03 e NIRE 4190058021-0;
- 11) filial localizada em CARAMBEÍ, Paraná, na Rua Ouro Branco, nº 10, Centro, CEP 84145-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0019-67 e NIRE 4190058805-9;
- 12) filial localizada em TIBAGI, Paraná, na Rua Almeida Taques, nº 200, Centro, CEP 84300-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0020-09 e NIRE 4190058807-5;
- 13) filial localizada em INÁCIO MARTINS, Paraná, na Rua Duque de Caxias, nº 354, Centro, CEP 83155-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0021-81 e NIRE 4190057228-4;
- 14) filial localizada em MALLETT, Paraná, na Rua 15 de Novembro, nº 560, Centro, CEP 84570-000, com inscrição no CNPJ/MF sob o nº 77.500.049/0022-62 e NIRE 4190058806-7;
- 15) filial localizada em JAGUARIAÍVA, Paraná, na Av. Antonio Cunha, nº 318, Centro, CEP 84200-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0023-43 e NIRE 4190059432-6;
- 16) filial localizada em SÃO MATEUS DO SUL, Paraná, na Rua D. Pedro II, nº 506-520, Centro, CEP 83900-00, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0024-24 e NIRE 4190059431-8;
- 17) filial localizada na LAPA, Paraná, na Av. Cactano Munhoz da Rocha, nº 1420, Centro, CEP 83750-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0026-96 e NIRE 4190060756-8;
- 18) filial localizada em PARANAGUÁ, Paraná, na Rua Dr. Leocadio, nº 99, Centro, CEP 83203-270, com inscrição no CNPJ/MF sob o nº 77.500.049/0028-58 e NIRE 4190063892-7;
- 19) filial localizada em CURTITIBA, Paraná, na Rua Raul Pompéia, nº 567, Fazendinha, CEP 81240-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0030-72 e NIRE 4190065957-6;
- 20) filial localizada em SÃO MIGUEL DO IGUAÇÚ, Paraná, na Rua Farroupilha, nº 315, Centro, CEP 85877-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0031-53 e NIRE 4190067626-8;

MERCADOMOVEIS LTDA
C.N.P.J. N.º 77.500.049/0001-38
NIRE 4120000893-9
DUCENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA TERCEIRA
ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

- 21) filial localizada em FAZENDA RIO GRANDE, Paraná, na Rua Jacarandá, nº 462, Loja 2, Nações, CEP 83823-014, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0032-34 e NIRE 4190068239-0;
- 22) filial localizada em CASTRO, Paraná, na Rua Jorge Xavier da Silva, nº 80, Centro, CEP 84165-000, com inscrição no CNPJ/MF sob o nº 77.500.049/0034-04 e NIRE 4190069512-2;
- 23) filial localizada em PIRAÍ DO SUL, Paraná, na Av. 05 de março, nº 462, Centro, CEP 84240-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0035-87 e NIRE 4190069733-8;
- 24) filial localizada em CAMPINA GRANDE DO SUL, Paraná, na Rua Prof. Duilio Calderari, nº 1873, Jardim Paulista, CEP 83430-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0036-68 e NIRE 4190069513-1;
- 25) filial localizada em PARANAGUÁ, Paraná, na Rua Desembargador Hugo Simas, nº 47, Centro, CEP 83203-250, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0037-49 e NIRE 4190071092-0;
- 26) filial localizada em PONTA GROSSA, Paraná, no Calçadão da Cel. Cláudio, nº 92, Centro, CEP 84010-120, com inscrição no CNPJ/MF sob o nº 77.500.049/0038-20 e NIRE 4190072820-9;
- 27) filial localizada em PALMEIRA, Paraná, na Rua Conceição, nº 300, Centro, CEP 84130-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0039-00 e NIRE 4190072821-7;
- 28) filial localizada em GUARAPUAVA, Paraná, na Rua Capitão Rocha, nº 3548, Centro, CEP 85035-170, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0040-44 e NIRE 4190074256-2;
- 29) filial localizada em MAUÁ DA SERRA, Paraná, na Avenida Ponta Grossa, nº 228, Centro, CEP 86828-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0041-25 e NIRE 4190074255-4;
- 30) filial localizada em PIRAQUARA, Paraná, na Av. Getúlio Vargas, nº 997, Centro, CEP 83301-010, com inscrição no CNPJ/MF sob o nº 77.500.049/0042-06 e NIRE 4190075756-0;
- 31) filial localizada em CURITIBA, Paraná, na Rua Izaac Ferreira da Cruz, nº 3300, Sítio Cercado, CEP 81910-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0043-97 e NIRE 4190076003-0;
- 32) filial localizada em FAXINAL, Paraná, na Av. Brasil, nº 503, Centro, CEP 86840-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0044-78 e NIRE 4190078385-4;
- 33) filial localizada em UNIÃO DA VITÓRIA, Paraná, na Rua Profª. Amália, nº 195, Centro, CEP 84600-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0045-59 e NIRE 4190079262-4;

MERCADOMOVEIS LTDA
C.N.P.J. N.º 77.500.049/0001-38
NIRE 4120000893-9
DUCENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA TERCEIRA
ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

- 34) filial localizada em IMBITUVA, Paraná, na Avenida Sete de Setembro, nº 232, Centro, CEP 84430-000, com inscrição no CNPJ/MF sob o nº 77.500.049/0046-30 e NIRE 4190079752-9;
- 35) filial localizada em IRATI, Paraná, na Rua Dr. Munhoz da Rocha, nº 284, Centro, CEP 84500-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0047-10 e NIRE 4190080649-8;
- 36) filial localizada em ITARARÉ, São Paulo, Rua São Pedro, nº 1275, Centro, CEP 18460-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0049-82 e NIRE 35902690972;
- 37) filial localizada em PONTA GROSSA, Paraná, na Rua Franco Grilo, nº 200, Sala 01, Colônia D. Luiza, CEP 84045-320, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0050-16 e NIRE 4190081957-3;
- 38) filial localizada em GUARATUBA, Paraná, na Rua 29 de Abril, nº 698, Centro, CEP 83280-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0051-05 e NIRE 4190081956-5;
- 39) filial localizada em COLOMBO, Paraná, na Rua Abel Scussiato, nº 353, Bairro Alto Maracanã, CEP 83408-280, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0052-88 e NIRE 4190081958-1;
- 40) filial localizada em CURITIBA, Paraná, na Av. Mal. Floriano Peixoto, nº 6.200, Vila Hauer, CEP 80010-160, com inscrição no CNPJ/MF sob o nº 77.500.049/0053-69 e NIRE 4190083397-5;
- 41) filial localizada em ORTIGUEIRA, Paraná, na Av. Paraná, nº 149, Centro, CEP 84350-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0054-40 e NIRE 4190084147-1;
- 42) filial localizada em CASCAVEL, Paraná, na Av. Brasil, nº 6650, Centro, CEP 85810-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0055-20 e NIRE 4190084146-3;
- 43) filial localizada em TOLEDO, Paraná, na Av. Maripá, nº 4666, Centro, CEP 85908-220, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0056-01 e NIRE 4190086367-0;
- 44) filial localizada em LARANJEIRAS DO SUL, Paraná, na Rua 15 de Novembro, nº 2600, Centro, CEP 85301-050, com inscrição no CNPJ/MF sob o nº 77.500.049/0057-92 e NIRE 4190086592-3;
- 45) filial localizada em GUARANIAÇU, Paraná, na Avenida Abilon de Souza Naves, 580, Centro, CEP: 85400-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0058-73 e NIRE 4190086593-1;
- 46) filial localizada em TEIXEIRA SOARES, Paraná, Rua XV de Novembro, nº 344, Sala 2, Centro, CEP 84530-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0059-54 e NIRE 4190086595-8;

MERCADOMOVEIS LTDA
C.N.P.J. N.º 77.500.049/0001-38
NIRE 4120000893-9
DUCENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA TERCEIRA
ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

- 47) filial localizada em PONTA GROSSA, Paraná, Rua Ermelino de Leão, nº 703 – Lojas T61 à T68 – PALLADIUM SHOPPING CENTER, Centro, CEP 84035-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0060-98 e NIRE 4190086594-0;
- 48) filial localizada em IMBAÚ, Paraná, Av. Ivo Jangada, nº 290, Centro, CEP 84250-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0061-79 e NIRE 4190087257-1;
- 49) filial localizada em PONTA GROSSA, Paraná, Av. Vicente Machado, nº 429, Centro, CEP 84010-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0062-50 e NIRE 4190086596-6;
- 50) filial localizada em IBAITI, Paraná, Av. Paraná, nº 113, Centro, CEP 84900-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0063-30 e NIRE 4190088699-8;
- 51) filial localizada em FAZENDA RIO GRANDE, Paraná, Rua César Carelli, nº 356, Centro, CEP 83820-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0064-11 e NIRE 4190089146-1;
- 52) filial localizada em ARAPOTI, Paraná, Rua Telêmaco Carneiro, nº 1080, Centro, CEP 84990-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0065-00 e NIRE 4190089801-5;
- 53) filial localizada em SIQUEIRA CAMPOS, Paraná, Rua Rio Grande do Sul, nº 1401, Centro, CEP 84940-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0066-83 e NIRE 4190090555-1;
- 54) filial localizada em SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, Paraná, Rodovia Contorno Leste BR-116, nº 17101, Braga, CEP 83020-712, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0068-45 e NIRE 4190090556-9;
- 55) filial localizada em MAL. CÂNDIDO RONDON, Paraná, Av. Rio Grande do Sul, nº 536, Centro, CEP 85960-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0069-26 e NIRE 4190091107-1;
- 56) filial localizada em REBOUÇAS, Paraná, Rua Prudente de Moraes, nº 540, Centro, CEP 84550-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0070-60 e NIRE 4190091595-5;
- 57) filial localizada em IPIRANGA, Paraná, Rua XV de Novembro, nº 148, Centro, CEP 84450-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0071-40 e NIRE 4190091793-1;
- 58) filial localizada em PINHÃO, Paraná, Av. Trifon Hanyez, nº 144, Centro, CEP 85170-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0072-21 e NIRE 4190093498-4;

MERCADOMOVEIS LTDA
C.N.P.J. N.º 77.500.049/0001-38
NIRE 4120000893-9
DUCENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA TERCEIRA
ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

- 59) filial localizada em GENERAL CARNEIRO, Paraná, Av. Pres. Getúlio Vargas, nº 241, Centro, CEP 84660-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0073-02 e NIRE 4190093500-0;
- 60) filial localizada em BITURUNA, Paraná, Av. Gov. Moises Lupion, nº 450, Centro, CEP 84640-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0074-93 e NIRE 4190093499-2;
- 61) filial localizada em IVAIPORÃ, Paraná, Pça. Presidente Kennedy, nº 1115, Centro, CEP 86870-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0075-74 e NIRE 4190093771-1;
- 62) filial localizada em SÃO JOÃO DO TRIUNFO, Paraná, Rua XV de Novembro, nº 13, Centro, CEP 84150-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0076-55 e NIRE 4190095144-7;
- 63) filial localizada em MANOEL RIBAS, Paraná, Rua 7 de Setembro, nº 1076, Centro, CEP 85260-000, com inscrição no CNPJ 77.500.049/0077-36 e NIRE 4190095574-4;
- 64) filial localizada em CRUZ MACHADO, Paraná, Av. Pres. Getúlio Vargas, nº 790, Centro, CEP 84620-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0078-17 e NIRE 4190095575-2;
- 65) filial localizada em UMUARAMA, Paraná, Av. Paraná, nº 4457, Centro, CEP 87501-030, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0079-06 e NIRE 4190095946-4;
- 66) filial localizada em CÂNDIDO DE ABREU, Paraná, Av. Visconde Charles de Laguiche, S/N, Centro, CEP 84470-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0080-31 e NIRE 4190095949-9;
- 67) filial localizada em PINHAIS, Paraná, Av. Jacob Macanhan, nº 468, Centro, CEP 83324-510, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0081-12 e NIRE 4190095948-1;
- 68) filial localizada em CURITIBA, Paraná, Av. Winston Churchill, nº 2509, Pinheirinho, CEP 81150-050, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0082-01 e NIRE 4190095947-2;
- 69) filial localizada em QUEDAS DO IGUAÇÚ, Paraná, Rua Quiri, nº 1544, Centro, CEP 85460-970 com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0083-84 e NIRE 4190096104-3;
- 70) filial localizada em PONTA GROSSA, Paraná, Rua Victor de Meireles, nº 288, Sala 2, Ronda, CEP 84051-300, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0084-65 e NIRE 4190096105-1;
- 71) filial localizada em SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, Paraná, Rua XV de Novembro, nº 1809, Centro, CEP 83005-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0085-46 e NIRE 4190096209-1;

MERCADOMOVEIS LTDA
C.N.P.J. N.º 77.500.049/0001-38
NIRE 4120000893-9
DUCENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA TERCEIRA
ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

- 72) filial localizada em CANDÓI, Paraná, Rua Gervásio Hitoshi Dóí, nº 135, Centro, CEP 85140-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0087-08 e NIRE 4190096372-1;
- 73) filial localizada em RIO AZUL, Paraná, Rua Barão do Rio Branco, nº 272, Centro, CEP 84560-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0088-99 e NIRE 4190097456-1;
- 74) filial localizada em TURVO, Paraná, Av. 12 de Maio, S/N – Lado do Posto GP, Centro, CEP 85150-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0089-70 e NIRE 4190097457-9;
- 75) filial localizada em SENGÉS, Paraná, Rua Gov. Manoel Ribas, 102, Centro, CEP 84220-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0090-03 e NIRE 4190097455-2;
- 76) filial localizada em PONTA GROSSA, Paraná, Av. D. Pedro II, nº 433, Nova Rússia, CEP 84053-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0091-94 e NIRE 4190097672-5;
- 77) filial localizada em CAMPO MOURÃO, Paraná, Rua São Paulo, nº 1407, Centro, CEP 87303-140, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0092-75 e NIRE 4190097823-0;
- 78) filial localizada em FRANCISCO BELTRÃO, Paraná, Rua Júlio Assis Cavalheiro, nº 480, Centro, CEP 85601-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0093-56 e NIRE 4190097824-8;
- 79) filial localizada em CAMPO LARGO, Paraná, Rua XV de Novembro, nº 2195, Centro, CEP 83601-030, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0095-18 e NIRE 4190097825-6;
- 80) filial localizada em SANTO ANTÔNIO DA PLATINA, Paraná, Rua Rui Barbosa, nº 527, Centro, CEP 86430-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0096-07 e NIRE 4190097867-1;
- 81) filial localizada em ASSIS CHATEAUBRIAND, Paraná, Av. Tupãssi, nº 2575, Centro, CEP 85935-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0097-80 e NIRE 4190097866-3;
- 82) filial localizada em APUCARANA, Paraná, Pça. Rui Barbosa, nº 98/100, Salas A/B/C e D, Centro, CEP 86800-700, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0098-60 e NIRE 4190098781-6;
- 83) filial localizada em ARARUNA, Paraná, Rua Delclécio Manoel Teixeira, nº 551, Centro, CEP 87260-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0100-10 e NIRE 4190098973-8;
- 84) filial localizada em CASCAVEL, Paraná, Av. Brasil, nº 5745, Centro, CEP 85801-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0101-09 e NIRE 4190102515-5;

MERCADOMOVEIS LTDA
C.N.P.J. N.º 77.500.049/0001-38
NIRE 4120000893-9
DUCENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA TERCEIRA
ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

85) filial localizada em CURIÚVA, Paraná, Av. Antonio Cunha, nº 648, Centro, CEP 84280-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0102-81 e NIRE 4190102786-7;

86) filial localizada em PONTAL DO PARANÁ, Paraná, Rodov. PR 412, KM 01, Balneário Praia de Leste, CEP 83255-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0103-62 e NIRE 4190103086-8;

87) filial localizada em CAMBÉ, Paraná, Av. Inglaterra, nº 782, Centro, CEP 86181-000, com CNPJ/MF 77.500.049/0104-43 e NIRE 4190103746-3;

88) filial localizada em CANOINHAS, Santa Catarina, Rua Francisco de Paula Pereira, nº 333, Centro, CEP 89460-000; com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0105-24 e NIRE 42900807584;

89) filial localizada em GARUVA, Santa Catarina, Av. Paraná, nº 610 – 1º Piso, Centro, CEP 89248-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0106-05 e NIRE 42900807592;

90) filial localizada em MAFRA, Santa Catarina, Rua Felipe Schmidt, nº 322, Centro, CEP 89300-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0107-96 e NIRE 42900807606;

91) filial localizada em PATO BRANCO, Paraná, Av. Tupi, nº 2393, Centro, CEP 85501-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0109-58 e NIRE 4190104832-5;

92) filial localizada em CURITIBA, Paraná, Rua Pedro Gusso, nº 3630, Cidade Industrial, CEP 81315-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0110-91 e NIRE 4190104834-1;

93) filial localizada em CURITIBA, Paraná, Rua Enette Dubard, nº 515, Tatuquara, CEP 81470-075, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0111-72 e NIRE 4190104833-3;

94) filial localizada em PONTA GROSSA, Paraná, Rua Victor de Meireles, nº 288, Sala 03, Ronda, CEP 84051-300, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0112-53 e NIRE 4190105060-5;

95) filial localizada em UNIÃO DA VITÓRIA, Paraná, Rua Carlos Cavalcanti, nº 100, Centro, CEP 84600-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0114-15 e NIRE 4190105519-4;

96) filial localizada em DOIS VIZINHOS, Paraná, Trav. Arnaldo Busato, nº 115, Sala 02, Centro, CEP 85660-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0115-04 e NIRE 4190105715-4;

97) filial localizada em ARAPONGAS, Paraná, Av. Arapongas, nº 183, Centro, CEP 86700-050, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0116-87 e NIRE 4190098972-0;

MERCADOMOVEIS LTDA
C.N.P.J. N.º 77.500.049/0001-38
NIRE 4120000893-9
DUCENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA TERCEIRA
ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

98) filial localizada em ARAUCÁRIA, Paraná, Rua Presidente Carlos Cavalcanti, nº 215, Centro, CEP 83702-470, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0117-68 e NIRE 4190105714-6;

99) filial localizada em QUITANDINHA, Paraná, Av. Elcutério Fernandes de Andrade, nº 1259, Centro, CEP 83840-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0118-49 e NIRE 4190105717-1;

100) filial localizada em TELÊMACO BORBA, Av. Horácio Klabin, nº 649, Centro, CEP 84261-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0120-63 e NIRE 4190106027-9;

101) filial localizada em MATINHOS, Paraná, Rua Albano Muller, s/nº, Centro, CEP 83260-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0121-44 e NIRE 4190106026-1;

102) filial localizada em PONTA GROSSA, Paraná, Av. Carlos Cavalcanti, nº 853, Loja 10, Uvaranas, CEP 84025-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0122-25 e NIRE 4190108404-6;

103) filial localizada em ITAIÓPOLIS, Santa Catarina, Av. Getúlio Vargas, nº 262, CEP 89340-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0124-97 e NIRE 42900855066;

104) filial localizada em RIO NEGRINHO, Santa Catarina, Rua Jorge Zipperer, nº 230, Centro, CEP 89295-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0125-78 e NIRE 42900855031;

105) filial localizada em NAVEGANTES, Santa Catarina, Pça. N. Srª. de Navegantes, nº 65, Centro, CEP 88375-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0126-59 e NIRE 42900855091

106) filial localizada em INDAIAL, Santa Catarina, Av. Manoel Simões, nº 44, Nações, CEP 89130-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0127-30 e NIRE 42900855040;

107) filial localizada em GASPARG, Santa Catarina, Rua Cel. Aristiliano Ramos, nº 522/02, Centro, CEP 89110-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0129-00 e NIRE 42900855082;

108) filial localizada em JOINVILLE, Santa Catarina, Rua XV de Novembro, nº 404, Centro, CEP 89201-600, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0130-35 e NIRE 42900779271;

109) filial localizada em JOINVILLE, Santa Catarina, Rua Otto Pfoetzenreuter, nº 427, Costa e Silva, CEP 89129-200, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0131-16 e NIRE 42900855015;

110) filial localizada em JOINVILLE, Santa Catarina, Rua Tuiuti, nº 2208, Aventureiro, CEP 89226-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0132-05 e NIRE 42900855023;

MERCADOMOVEIS LTDA
C.N.P.J. N.º 77.500.049/0001-38
NIRE 4120000893-9
DUCENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA TERCEIRA
ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

111) filial localizada em JARAGUÁ DO SUL, Santa Catarina, Rua Mal. Deodoro da Fonseca, nº 180, CEP 89251-700, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0133-88 e NIRE 42900855074;

112) filial localizada em MARINGÁ, Paraná, Avenida Brasil, nº 3339, Salão Terreo – Zona 01, CEP 87013-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0134-69 e NIRE 4190111016-1;

113) filial localizada em MARINGÁ, Paraná, Av. Brasil, nº 3772, Zona 01, CEP 87013-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0135-40 e NIRE 4190111017-9;

114) filial localizada em BANDEIRANTES, Paraná, Rua Bandeirantes, nº 864, Centro, CEP 86360-000 com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0136-20 e NIRE 4190111268-6;

115) filial localizada em JOINVILLE, Santa Catarina, Rua XV de Novembro, nº 4769, Vila Nova, CEP 89237-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0137-01 e NIRE 42900864537;

116) filial localizada em JOINVILLE, Santa Catarina, Rua Fátima, nº 2329, Fátima, CEP 89229-102, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0138-92 e NIRE 42900864545;

117) filial localizada em SÃO FRANCISCO DO SUL, Santa Catarina, Rua Barão do Rio Branco, nº 410, Sala 1, Centro, CEP 89240-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0139-73 e NIRE 42900866335;

118) filial localizada em RIO BRANCO DO SUL, Paraná, Rua Cel. Carlos Pioli, nº 375, Centro, CEP 83540-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0140-07 e NIRE 4190112221-5;

119) filial localizada em ASTORGA, Paraná, Rua Pres. Vargas, nº 95; Centro, CEP 86730-970, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0142-79 e NIRE 4190112220-7;

120) filial localizada em CAMBARÁ, Paraná, Rua Dr. Genaro Rezende, nº 1100, Centro, CEP 86930-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0144-30 e NIRE 4190113679-8;

121) filial localizada em PITANGA, Paraná, Rua João Gonçalves Padilha, nº 411, Centro, CEP 85200-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0145-11 e NIRE 4190113678-0;

122) filial localizada em SÃO BENTO DO SUL, Santa Catarina, Av. Argolo, nº 200, Centro, CEP 89280-061, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0146-00 e NIRE 42900884627;

MERCADOMOVEIS LTDA
C.N.P.J. N.º 77.500.049/0001-38
NIRE 4120000893-9
DUCENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA TERCEIRA
ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

123) filial localizada em JOINVILLE, Santa Catarina, Rua Monsenhor Gersino, nº 6907, Paranaguamirim, CEP 89231-595, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0147-83 e NIRE 42900886476;

124) filial localizada em UBIRATÃ, Paraná, Rua Nilza de Oliveira Pipino, nº 1763, Centro, CEP 85440-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0148-64 e NIRE 4190114752-8;

125) filial localizada em BARRA VELHA, Santa Catarina, Avenida Paraná, nº 163, Centro, CEP 88390-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0149-45 e NIRE 42900892492;

126) filial localizada em JOINVILLE, Santa Catarina, Rua XV de Novembro, nº 7336, Vila Nova, CEP 89237-001, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0150-89 e NIRE 42900896820;

127) filial localizada em JOINVILLE, Santa Catarina, Rua Olavo Bilac, nº 647, Pirabeiraba, CEP 89239-100, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0151-60 e NIRE 42900899152;

128) filial localizada em AMPÉRE, Paraná, Rua XV de Novembro, nº 1206, Centro, CEP 85640-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0152-40 e NIRE 4190116125-3;

129) filial localizada em ROLÂNDIA, Paraná, Av. Expedicionários, nº 171, Centro, CEP 86600-093, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0156-74 e NIRE 4190112222-3;

130) filial localizada em LONDRINA, Paraná, Rua Benjamin Constant, nº 1184, Quadra 90, Lote 5, Centro, CEP 86010-350, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0157-55 e NIRE 4190117686-2;

131) filial localizada em CASCAVEL, Paraná, Av. dos Papagaios, 1792, Floresta, CEP 85814-760, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0158-36 e NIRE 4190117407-0;

132) filial localizada em PAIÇANDU, Paraná, Av. Ivaí, nº 855, Centro, CEP 87140-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0159-17 e NIRE 4190118172-6;

133) filial localizada em CORUPÁ, Santa Catarina, Av. Getúlio Vargas, nº 251, Centro, CEP 89278-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0161-31 e NIRE 42900919633;

134) filial localizada em CURITIBA, Paraná, Rua Mal. Deodoro, nº 126, Centro, CEP 80010-010, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0163-01 e NIRE 4190120465-3;

135) filial localizada em ITAJAÍ, Santa Catarina, Rua Estefano José Vanolli, nº 1219, São Vicente, CEP 88309-203, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0165-65 e NIRE 42900929825;

MERCADOMOVEIS LTDA
C.N.P.J. N.º 77.500.049/0001-38
NIRE 4120000893-9
DUCENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA TERCEIRA
ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

136) filial localizada em LONDRINA, Paraná, Av. Paraná, nº 431, Centro, CEP 86010-390, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0167-27 e NIRE 4190121592-2;

137) filial localizada em SANTA TEREZINHA DE ITAIPU, Paraná, Rua 1º de Maio, nº 264, Centro, CEP 85875-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0168-08 e NIRE 4190121593-1;

138) filial localizada em JANDAIA DO SUL, Paraná, Av. Getúlio Vargas, nº 1015, Sala 2, Centro, CEP 86900-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0169-99 e NIRE 4190123225-8;

139) filial localizada em ANDIRÁ, Paraná, Rua São Paulo, nº 488, Centro, CEP 86380-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0170-22 e NIRE 4190123224-0;

140) filial localizada em ITAPOÁ, Santa Catarina, Av. André Rodrigues de Freitas, nº 242, Balneário Jardim Pérola do Atlântico, CEP 89249-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0171-03 e NIRE 42900949354;

141) filial localizada em BRUSQUE, Santa Catarina, Av. Consul Carlos Renaux, nº 73, Centro, CEP 88350-001, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0172-94 e NIRE 42900949346;

142) filial localizada em ARAQUARI, Santa Catarina, Rodovia SC 301, Km 04,7095, Itinga, CEP 89245-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0173-75 e NIRE 42900949338;

143) filial localizada em PONTA GROSSA, Paraná, Rua Nicolau Klupell Neto, nº 1378, Contorno, CEP 84061-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0174-56 e NIRE 4190124130-3;

144) filial localizada em PEABIRU, Paraná, Av. Raposo Tavares, nº 801, Centro, CEP 87250-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0175-37 e NIRE 4190124131-1;

145) filial localizada em MEDIANEIRA, Paraná, Av. Brasília, nº 1520, Centro, CEP 85884-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0176-18 e NIRE 4190124132-0;

146) filial localizada em JARAGUA DO SUL, Santa Catarina, Rua Ângelo Rubini, nº 1080, Barra do Rio Cerro, CEP 89260-155, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0178-80 e NIRE 42900957551;

147) filial localizada em PORECATU, Paraná, Rua São Paulo, nº 465, Centro, CEP 86160-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0179-60 e NIRE 4190125290-9;

MERCADOMOVEIS LTDA
C.N.P.J. N.º 77.500.049/0001-38
NIRE 4120000893-9
DUCENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA TERCEIRA
ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

148) filial localizada em PALMITAL, Paraná, Rua Maximiliano Vicentin, nº 833, Centro, CEP 85270-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0180-02 e NIRE 4190125734-0;

149) filial localizada em SANTA MARIA DO OESTE, Paraná, Rua Generoso Karpinski, nº 1276, Centro, CEP 85230-970, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0181-85 e NIRE 4190125733-1;

150) filial localizada em LONDRINA, Paraná, Rua Saul Elkind, nº 1570, Jardim Santa Cruz, CEP 86084-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0183-47 e NIRE 4190127063-0;

151) filial localizada em JOINVILLE, Santa Catarina, Rua Boehmerwald, nº 975, Boehmerwald, CEP 89235-770, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0185-09 e NIRE 42900970256;

152) filial localizada em FOZ DO IGUAÇÚ, Paraná, Av. Brasil, nº 814, Centro, CEP 85851-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0186-90 e NIRE 4190127603-4;

153) filial localizada em VENTANIA, Paraná, Av. Anacleto Bueno de Camargo, s/nº, Centro, CEP 84345-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0188-51 e NIRE 4190129966-2;

154) filial localizada em GUARAMIRIM, Santa Catarina, Rua Vinte e Oito de Agosto, nº 1343, CEP 89270-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0190-76 e NIRE 4290993353;

155) filial localizada em WENCESLAU BRAZ, Paraná, Rua Manoel Ribas, nº 100, Centro, CEP 84950-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0191-57 e NIRE 4190130953-6;

156) filial localizada em PAPANDUVA, Santa Catarina, Rua João Greinert, nº 145, Centro, CEP 89370-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0194-08 e NIRE 42901007808;

157) filial localizada em BALNEÁRIO BARRA DO SUL, Santa Catarina, Rua José João Machado, nº 261, Centro, CEP 89427-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0195-80 e NIRE 42901007816;

158) filial localizada em RIO NEGRO, Paraná, Rua XV de Novembro, nº 288, Centro, CEP 83880-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0197-42 e NIRE 4190133268-6;

159) filial localizada em MANDAGUARI, Paraná, Av. Amazonas, nº 1039, Centro, CEP 86975-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0198-23 e NIRE 4190133267-8;

160) filial localizada em PONTA PORÃ, Mato Grosso do Sul, Av. Mal. Floriano Peixoto, nº 1752, Centro, CEP 79904-674, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0200-82 e NIRE 54900313620;

MERCADOMOVEIS LTDA
C.N.P.J. N.º 77.500.049/0001-38
NIRE 4120000893-9
DUCENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA TERCEIRA
ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

161) filial localizada em BALNEÁRIO PIÇARRAS, Santa Catarina, Av. Nereu Ramos, nº 92, Sala nº 1, Centro, CEP 88380-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0201-63 e NIRE 42901021860;

162) filial localizada em NOVA ALVORADA DO SUL, Mato Grosso do Sul, Rua Dona Francisca Stradiotti, nº 1130, Jardim Eldorado, CEP 79140-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0202-44 e NIRE 549003113859;

163) filial localizada em BALNEÁRIO CAMBORIÚ, Santa Catarina, Av. do Estado Dalmo Vieira, nº 3270, Loja 04, Nações, CEP 88338-065, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0203-25 e NIRE 42901029763;

164) filial localizada em IVINHEMA, Mato Grosso do Sul, Av. Brasil, nº 79, Centro, CEP 79740-000, com CNPJ/MF 77.500.049/0205-97 e NIRE 54900316068;

165) filial localizada em MUNDO NOVO, Mato Grosso do Sul, Av. Brasil, nº 1017, Centro, CEP 79980-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0206-78 e NIRE 54900316076;

166) filial localizada em GUARAPUAVA, Paraná, Av. Michael Moor, nº 1445, Colônia Vitória, Distrito de Entre Rios, CEP 85108-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0208-30 e NIRE 41901357051;

167) filial localizada em CATANDUVAS, Paraná, Av. dos Pioneiros, nº 572, Centro, CEP 85470-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0210-54 e NIRE 41901365517;

168) filial localizada em AMAMBAL, Mato Grosso do Sul, Avenida Pedro Manvailer, nº 2718, Centro, CEP 79990-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0211-35 e NIRE 54900318052;

169) filial localizada em CANTAGALO, Paraná, Rua Alzira de Abreu, nº 427, Sala 4 e 5, Centro, CEP 85160-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0214-88 e NIRE 41901372297;

170) filial localizada em COLOMBO, Paraná, Rua XV de Novembro, nº 46, Centro, CEP 83414-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0215-69 e NIRE 41901372289;

171) filial localizada em PONTA GROSSA, Paraná, Av. Ernesto Vilela, nº 2220, Boa Vista, CEP 84070-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0216-40 e NIRE 41901373919;

172) filial localizada em ANTONINA, Paraná, Rua Conselheiro Alves de Araújo, nº 166, Centro, CEP 83370-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0218-01 e NIRE 41901373927;

MERCADOMOVEIS LTDA
C.N.P.J. N.º 77.500.049/0001-38
NIRE 4120000893-9
DUCENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA TERCEIRA
ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

173) filial localizada em SANTA TEREZA DO OESTE, Paraná, Av. Assunção, nº 604, Centro, CEP 85825-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0219-92 e NIRE 41901373943;

174) filial localizada em DOURADOS, Mato Grosso do Sul, Avenida Marcelino Pires, nº 1959-B, Centro, CEP 79800-004, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0220-26 e NIRE 54900320731;

175) filial localizada em PALOTINA, Paraná, Avenida Presidente Kennedy, nº 765, Sala 1, Centro, CEP 85950-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0221-07 e NIRE 41901376217;

176) filial localizada em JOINVILLE, Santa Catarina, Rua Albano Schimidt, nº 5268, Comasa, CEP: 89228-310, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0222-98 e NIRE 42901044908;

177) filial localizada em ITAPERUÇU, Paraná, Avenida São Pedro, nº 286 Quadra 026 - Lote 287, Centro, CEP: 83560-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0224-50 e NIRE 41901385577;

178) filial localizada em NOVA ANDRADINA, Mato Grosso do Sul, Avenida Antonio Joaquim de Moura Andrade, nº 1571, Centro, CEP: 79750-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0225-30 e NIRE 54900324516 ;

179) filial localizada em TIMBÓ, Santa Catarina, Avenida Getúlio Vargas, nº 500, Loja 2, Centro, CEP: 89120-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0226-11 e NIRE 42901058976 ;

180) filial localizada em IBIPORÃ, Paraná, Avenida Santo Dumont, nº 251, Centro, CEP: 86200-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0228-83 e NIRE 41901399659 ;

181) filial localizada em ITAPEMA, Santa Catarina, Rua 412 A, nº 265, Sala 2, Morretes, CEP: 88220-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0230-06 e NIRE 42901069242 ;

182) filial localizada em SANTA FÉ, Paraná, Rua Presidente Getúlio Vargas, nº 630, Centro, CEP: 86770-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0231-89 e NIRE 41901415000;

183) filial localizada em MARINGÁ, Paraná, Avenida Brasil, nº 3992 - Salão Terreo, Zona 01, CEP: 87013-000, com inscrição no CPF/MF 77.500.049/0232-60 e NIRE 41901415409;

184) filial localizada em TRÊS BARRAS DO PARANÁ, Paraná, Avenida Brasil, nº 228 A, Centro, CEP: 85485-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0233-40 e NIRE 41901415395;

MERCADOMOVEIS LTDA
C.N.P.J. N.º 77.500.049/0001-38
NIRE 4120000893-9
DUCENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA TERCEIRA
ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

185) filial localizada em NAVIRAÍ, Mato Grosso do Sul, Avenida Weimar Gonçalves Torres, nº 341, Centro, CEP: 79950-971, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0236-93 e NIRE 54900331822;

186) filial localizada em PONTA GROSSA, Paraná, Rua Victor Meireles, nº 288, Sala 5, Ronda, CEP: 84051-300, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0238-55 e NIRE: 41901612476;

187) filial localizada em FÁTIMA DO SUL, Mato Grosso do Sul, Praça Getúlio Vargas, nº 10, Centro, CEP: 79700-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0240-70 e NIRE 54900345831;

188) filial localizada em MANDAGUAÇU, Paraná, Avenida Munhoz da Rocha, nº 1192, São Lourenço, CEP:87160-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0241-50 e NIRE 41901694618;

189) filial localizada em GUAMIRANGA, Paraná, Rua Diogo Emanuel de Almeida, nº 239, Centro, CEP:84435-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0242-31 e NIRE 41901701665;

190) filial localizada em CLEVELANDIA, Paraná, Avenida Nossa Senhora da Luz, nº 469, Centro, CEP:85530-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0243-12 e NIRE 41901713175;

191) filial localizada em JOAQUIM TÁVORA, Paraná, Avenida Paraná, nº 891, Centro, CEP:86455-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0244-01 e NIRE 41901722263;

192) filial localizada em MARIALVA, Paraná, Rua Washington Luiz, nº 1088, Centro, CEP:86990-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0245-84 e NIRE 41901730410;

193) filial localizada em JACAREZINHO, Paraná, Rua Paraná, nº 813, Centro, CEP:86400-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0246-65 e NIRE 41901750828;

194) filial localizada em CURITIBA, Paraná, Avenida República Argentina, nº 4079, Novo Mundo, CEP:81050-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0247-46 e NIRE 41901746341;

195) filial localizada em PALMAS, Paraná, Rua Dr. Bernardo Ribeiro Viana, nº 837, Centro, CEP:85555-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0248-27 e NIRE 41901766066;

196) filial localizada em SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, Paraná, Avenida Brasil, nº 2080, Centro, CEP:85710-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0249-08 e NIRE 41901769537;

197) filial localizada em NOVA ESPERANÇA, Paraná, Avenida 14 de Dezembro, nº 355 - Sala 2, Centro, CEP:87600-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0250-41 e NIRE 41901773208;

MERCADOMOVEIS LTDA
C.N.P.J. N.º 77.500.049/0001-38
NIRE 4120000893-9
DUCENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA TERCEIRA
ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

198) filial localizada em MANGUEIRINHA, Paraná, Avenida Iguaçu, nº 987 – Centro, CEP 85540-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0251-22 e NIRE 41901778391.

199) filial localizada em ARAPONGAS, Paraná, Av. Arapongas, nº 345, Centro, CEP 86701-000, com o NIRE 4190105716-2.

200) filial localizada em JOINVILLE, Santa Catarina, Rua Quinze de Novembro, nº 4769 – Sala 3 – Vila Nova, CEP 89237-003.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem por objeto social: *Comércio varejista e atacadista de móveis residenciais, móveis para escritório, móveis escolares, brinquedos, materiais escolares e artigos e equipamentos esportivos, cozinhas e armários projetados sob medida, artigos de habitação, utilidades domésticas, eletrodomésticos, artigos de cama, mesa e banho, produtos de informática, aparelhos e equipamentos de telefonia celular, colchões, artigos automotivos e pneus, ferramentas, instrumentos musicais; prestação de serviços de intermediação de telefonia celular; intermediação e agenciamento de negócios; prestação de serviços de recepção e encaminhamento de propostas de empréstimos e financiamentos e de propostas de fornecimento de cartões de crédito na condição de correspondente de instituições financeiras conforme resolução nº 3.954 do BACEN; importação e exportação de mercadorias; participação societária em outras empresas; serviços de reparação e conserto de móveis; montagem de móveis; venda a varejo pela internet de móveis residenciais, móveis para escritório, móveis escolares, brinquedos, materiais escolares e artigos e equipamentos esportivos, artigos de habitação, utilidades domésticas, eletrodomésticos em geral, artigos de cama, mesa e banho, produtos de informática, aparelhos e equipamentos de telefonia celular, colchões, artigos automotivos e pneus, ferramentas, instrumentos musicais.*

Parágrafo primeiro: Os serviços de intermediação de telefonia celular, intermediação e agenciamento de negócios, prestação de serviços de recepção e encaminhamento de propostas de empréstimos e financiamentos e de propostas de fornecimento de cartões de crédito na condição de correspondente de instituições financeiras conforme resolução nº 3.954 do BACEN e montagem de móveis são executados na cidade de Ponta Grossa – PR no estabelecimento localizado à Avenida Visconde de Taunay, nº 585, Centro, Ponta Grossa –PR, inscrita no CNPJ 77.500.049/0001-38; pelas filiais de Joinville - SC a seguir: Rua XV de Novembro, nº 4769, Vila Nova, Joinville - SC, inscrita no CNPJ 77.500.049/0137-01, e filial localizada à Rua XV de Novembro, nº 404, Centro, Joinville - SC, inscrita no CNPJ 77.500.049/0130-35; pela filial localizada em Itararé - SP à Rua São Pedro, nº 1275, Centro, Itararé - SP, inscrita no CNPJ 77.500.049/0049-82; pela filial localizada em Naviraí - MS à Avenida Weimar Gonçalves Torres, nº 341, Centro, Naviraí - MS, inscrita no CNPJ 77.500.049/0236-93.

MERCADOMOVEIS LTDA
C.N.P.J. N.º 77.500.049/0001-38
NIRE 4120000893-9
DUCENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA TERCEIRA
ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

Parágrafo segundo: Os serviços de reparo e conserto de móveis são executados exclusivamente pela filial de Ponta Grossa - PR, à Rua Victor de Meireles, nº 288, Sala 3, Ronda, inscrita no CNPJ 77.500.049/0112-53.

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado e iniciou suas atividades em 23 de fevereiro de 1978.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social da empresa é de R\$ 59.727.432,00 (cinquenta e nove milhões setecentos e vinte e sete mil reais e quatrocentos e trinta e dois reais), dividido em 59.727.432 (cinquenta e nove milhões setecentos e vinte e sete mil e quatrocentas e trinta e duas) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, assim divididas entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	% DE PARTICIPAÇÃO	CAPITAL
Incorpore Emp. Participações S/A	59.719.985	99,99%	59.719.985,00
Jeroslau Pauliki	7.447	0,01%	7.447,00
TOTAL	59.727.432	100,00%	59.727.432,00

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade de cada sócio é limitada ao valor de suas quotas, respondendo todos os sócios solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1.052 da Lei nº 10.406 de 10/01/2002, não respondendo os sócios subsidiariamente pelas obrigações sociais.

CLÁUSULA SEXTA: Ressalvados os quóruns específicos estabelecidos pela lei em regência, os quais serão integralmente respeitados por todos os sócios, as deliberações sociais para quaisquer efeitos e matérias, sem nenhuma exceção por falta de expressa menção nesta cláusula, inclusive para efeito de cisão, incorporação, fusão, transformação da sociedade em outro tipo jurídico, ou destituição de sócio nomeado administrador no Contrato Social, serão tomadas por maioria de votos entre os presentes em reunião ou assembleia, cabendo um voto a cada quota do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas a qualquer título a terceiros sem o consentimento dos demais sócios, aos quais é assegurado o direito de preferência na aquisição na proporção das quotas possuídas, em igualdade de condições.

Parágrafo primeiro: O sócio que desejar transferir suas quotas no todo ou em parte, deverá notificar por escrito à sociedade, fornecendo o preço, forma e prazo de pagamento, para que esta, pelos demais sócios, exerça o direito de preferência, dentro de 90 (noventa) dias contados do recebimento da notificação. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, e

MERCADOMOVEIS LTDA
C.N.P.J. N.º 77.500.049/0001-38
NIRE 4120000893-9
DUCENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA TERCEIRA
ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

existindo o propósito de alienação a terceiro, o sócio deverá indicar à sociedade o nome e qualificação do pretendente e todas as condições do negócio, para que seja apreciado e decidido pelos demais sócios o seu ingresso ou não na sociedade, sendo que, na hipótese negativa, o sócio alienante terá o direito à apuração e pagamento dos seus haveres na forma do parágrafo segundo, seguinte.

Parágrafo segundo: O sócio que desejar retirar-se da sociedade, deverá comunicar por escrito a sua intenção, com pré-aviso de 90 (noventa) dias, para apuração de seus haveres por balanço especialmente levantado tomando por base a situação patrimonial da sociedade na data da resolução, e pagamento em 24 (vinte e quatro) prestações mensais, iguais e sucessivas, atualizadas monetariamente por índices de preços oficiais. Os mesmos critérios de apuração e pagamento de haveres serão aplicados para qualquer outras hipóteses de resolução da sociedade em relação a um ou mais sócios, salvo se diversamente previsto no Contrato Social.

Parágrafo terceiro: As quotas sociais e todos os direitos a elas incidentes são declaradas impenhoráveis e não sujeitas à execução por dívidas de qualquer natureza de seus titulares.

CLÁUSULA OITAVA: A sociedade será administrada por 1 (um) administrador designado Diretor, ao qual competirá o uso do nome empresarial e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, com total amplitude de poderes, observadas as restrições estabelecidas nos parágrafos seguir.

Parágrafo primeiro: Fica expressamente vedado o uso do nome empresarial sob qualquer pretexto ou modalidade em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

Parágrafo segundo: Será necessária a prévia aprovação de sócios representando a maioria absoluta do capital social, deliberada em reunião ou assembleia especialmente convocada para este fim, para a prática dos atos que ultrapassem os da administração ordinária da sociedade, assim entendidos:

- a) aquisição ou alienação de participações em outras sociedades, fusão, cisão, incorporação e extinção de sociedades subsidiárias, bem assim alterações dos respectivos Contratos Sociais ou Estatutos Sociais;
- b) aquisição, alienação ou oneração de direitos em geral e de bens do ativo permanente da sociedade, cujo valor considerado de forma individual ou agregada, seja igual ou superior a 10% (dez por cento) do valor do patrimônio líquido refletido no último balanço patrimonial anterior à data do ato em questão;

MERCADOMOVEIS LTDA
C.N.P.J. N.º 77.500.049/0001-38
NIRE 4120000893-9
DUCENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA TERCEIRA
ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

- c) prestação de fianças, avais e quaisquer tipos de garantias em favor de terceiros;
- d) celebração de todas as obrigações que a sociedade pretenda assumir com terceiros, inclusive, mas não limitado a, operações de arrendamento mercantil ou "leasing", desde que tais obrigações correspondam a montante igual ou superior a 10% (dez por cento) do valor do patrimônio líquido da sociedade, tendo por base o último balanço anterior à data do ato em questão;
- e) realização de investimentos cujo valor, considerado de forma individual ou agregada, seja igual ou superior a 10% (dez por cento) do valor do patrimônio líquido da sociedade, refletido no último balanço patrimonial anterior à data do ato em questão;
- f) celebração de contratos que impliquem em transferência, venda, licenciamento ou renúncia de marcas registradas, informações técnicas ou "know-how" detidos pela sociedade.

Parágrafo terceiro: Para todos os atos operacionais e de gestão ordinária dos negócios sociais cujos valores envolvidos, considerados de forma individual ou agregada, não ultrapassem a importância correspondente a 10% (dez por cento) do valor do patrimônio líquido da sociedade, refletido no último balanço patrimonial anterior à data do(s) ato(s) em questão, bem assim para a abertura, movimentação e encerramento de contas correntes, emissão e recebimento de cheques duplicatas, ordens de pagamento, TEDs – Transferência Eletrônicas Disponíveis, DOCs – Documentos de Ordem de Crédito, contratação e dispensa de empregados, alienação de bens do ativo circulante da Companhia, e ainda, para a representação da sociedade em Juízo e fora dele, perante repartições públicas, autarquias e empresas públicas federais, estaduais, e municipais, empresas privadas e instituições financeiras, e finalmente, para a nomeação de procuradores com poderes "ad iudicia", a sociedade será representada pelo Diretor, sendo dispensada a prévia aprovação dos sócios exigida para os atos relacionados no parágrafo anterior.

Parágrafo quarto: O Diretor poderá constituir procurador com poderes *ad negotia*, cujo mandato não poderá ter prazo superior a 1 (um) ano, especificados nos instrumentos respectivos todos os poderes a serem exercidos, tanto para os atos operacionais e gestão ordinária, como para os atos que ultrapassem os da administração ordinária da sociedade conforme parágrafo segundo da Cláusula Oitava.

Parágrafo quinto: O Diretor perceberá, a título de remuneração "pro-labore", quantia mensal fixada pelos sócios, a qual será levada à conta de despesas gerais. Por deliberação da Diretoria, os sócios não diretores poderão prestar serviços à sociedade, percebendo remuneração.

MERCADOMOVEIS LTDA
C.N.P.J. N.º 77.500.049/0001-38
NIRE 4120000893-9
DUCENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA TERCEIRA
ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

Parágrafo sexto: O cargo de administrador da sociedade poderá ser exercido por pessoas naturais, residentes no País, sócios ou não, nomeados no contrato ou alteração contratual ou em ato em separado como ata de reunião ou assembleia de sócios, e neste caso a investidura se dará mediante termo de posse no livro de atas da administração.

CLÁUSULA NONA: É investido e empossado no cargo de Diretor, dispensado da prestação de caução, o sócio JEROSLAU PAULIKI, já qualificado no presente instrumento, o qual declara neste ato, sob as penas da lei, não estar impedido, por lei especial, de exercer a administração da sociedade, nem estar condenado ou sob efeitos de condenação a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso à cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita, suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA: O exercício social coincidirá com o ano civil, devendo a 31 de dezembro de cada ano serem elaborados o inventário, o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas ou em proporção diferente decidida por consenso, os lucros ou perdas apurados.

Parágrafo primeiro: Em qualquer época do ano a sociedade poderá levantar balanço intermediário, com ou sem distribuição de lucros.

Parágrafo segundo: Anualmente, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, realizar-se-á a assembleia ou reunião dos sócios, com o objetivo de: I) tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o resultado econômico; II) designar administradores quando for o caso; III) tratar de outros assuntos quaisquer, constantes das ordens do dia.

Parágrafo terceiro: Até trinta dias antes da data marcada para a assembleia, os documentos referidos no inciso I do parágrafo anterior devem ser postos, por escrito, e com prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

Parágrafo quarto: O anúncio de convocação para reunião ou assembleia, será realizado na forma do Art. 1.152 e seus parágrafos, da Lei 10406, de 10/02/2002, dispensadas tais formalidades quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia.

MERCADOMOVEIS LTDA
C.N.P.J. N.º 77.500.049/0001-38
NIRE 4120000893-9
DUCENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA TERCEIRA
ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

Parágrafo quinto: A reunião ou a assembleia tornam-se dispensáveis quando todos os sócios decidirem por escrito sobre a matéria que seria objeto delas, seja em alteração contratual ou em ata lavrada para esta finalidade, que fará parte integrante da alteração contratual para fins de registro.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O falecimento, a incapacidade, a falência ou a dissolução e liquidação de qualquer sócio não dissolve necessariamente a sociedade, ficando os herdeiros e sucessores sub-rogados nos direitos e obrigações do sócio falecido, incapaz, falido ou dissolvido e liquidado, podendo nela se fazer representar, enquanto indiviso o quinhão respectivo, por um dentre eles devidamente credenciado pelos demais. Apurados por balanço os haveres do sócio falecido, incapaz, falido ou dissolvido e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução (falecimento, incapacidade, falência, dissolução e liquidação), serão eles pagos em 24 (vinte e quatro) prestações mensais, iguais e sucessivas, atualizadas monetariamente por índices oficiais, vencendo-se a primeira 90 (noventa) dias após a apresentação à sociedade da autorização judicial para o recebimento. Fica, entretanto, facultado o ingresso dos herdeiros ou sucessores na sociedade, por consenso com os sócios remanescentes e se não houver qualquer impedimento de ordem legal.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Fica autorizada a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, a deliberar a exclusão de um ou mais sócios que estejam pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves, a qual será determinada em reunião ou assembleia especialmente convocada para este fim, com a convocação formal de todos os sócios na forma da lei, facultando o exercício do direito de defesa no conclave, e com posterior alteração contratual para formalizar a decisão tomada.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os casos omissos no Contrato Social e no Código Civil, no capítulo das sociedades limitadas, serão regulados supletivamente pelas normas e preceitos da Lei nº 6.404/76, que rege as sociedades anônimas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro da Comarca de Ponta Grossa, Paraná, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente instrumento.

E por estarem assim justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em 01 (uma) via, obrigando-se os sócios por si e seus sucessores a fielmente cumpri-lo em todos os seus termos.

MERCADOMOVEIS LTDA
C.N.P.J. N.º 77.500.049/0001-38
NIRE 4120000893-9
DUCENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA TERCEIRA
ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

Ponta Grossa, 23 de janeiro de 2019.

INCORPORA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A
JEROSLAU PAULIKI

JEROSLAU PAULIKI



TERMO DE AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MERCADOMOVEIS LTDA , assinado digitalmente, encontra-se registrado na Junta Comercial do Paraná sob o número PRP1932899860.

Assinante(s)	
CPF/CNPJ	Nome
01418831972	JEROSLAU PAULIKI



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/02/2019 09:52 SOB Nº 20190687223.
PROTOCOLO: 190687223 DE 06/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900629170. NTRR: 41200008939.
MERCADOMOVEIS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 12/02/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA
Nº10085/2020

RAZÃO SOCIAL: MERCADOMOVEIS LTDA

CNPJ: 77.500.049/0093-56

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 110655

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ALVARÁ:

ENDEREÇO: AV JULIO ASSIS CAVALHEIRO, 480 - Q 134 L 14B - CENTRO CEP: 85601000 Francisco Beltrão - PR

ATIVIDADE: Comércio varejista de móveis, Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente, Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

Certificamos que não existem pendências em nome do contribuinte supramencionado relativas aos tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

DATA	DE	EMISSÃO:	08/04/2020
DATA	DE	VALIDADE:	07/06/2020
FINALIDADE:	CONCORRÊNCIA		LICITAÇÃO
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHIBUFFH5JCXXHQBB			

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço www.franciscobeltrao.pr.gov.br

Certidão emitida gratuitamente pela internet em: 08/04/2020 - 11:29:40
Qualquer erro invalidará este documento.



Certidão Positiva
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
com Efeitos de Negativa
(Art. 206 do CTN)
Nº 021562602-52

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **77.500.049/0001-38**
Nome: **MERCADOMOVEIS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos existir pendências cadastradas em nome do contribuinte acima identificado, nesta data, as quais estão com a exigibilidade suspensa nos termos dos incisos II, III e/ou VI, do art. 151, do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966).

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias

Válida até 28/04/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 77.500.049/0093-56 FILIAL		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 26/03/2007
NOME EMPRESARIAL MERCADOMOVEIS LTDA				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MERCADOMOVEIS LTDA				PORTAL DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 64.63-8-00 - Outras sociedades de participação, exceto holdings 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada				
LOGRADOURO AV JULIO DE ASSIS CAVALHEIRO		NÚMERO 480	COMPLEMENTO *****	
CEP 85.601-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO	UF PR	
ENDEREÇO ELETRÔNICO luciani@mercadomoveis.com.br		TELEFONE (42) 3220-6020/ (42) 3220-6000		
ENTE TERCIÁRIO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/03/2007	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 08/04/2020 às 09:26:50 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 77.500.049/0093-56 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/03/2007
NOME EMPRESARIAL MERCADOMOVEIS LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar 66.19-3-02 - Correspondentes de instituições financeiras 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV JULIO DE ASSIS CAVALHEIRO	NUMERO 480	COMPLEMENTO *****
CEP 85.601-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO luciani@mercadomoveis.com.br	
TELEFONE (42) 3220-6020/ (42) 3220-6000		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/03/2007	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 08/04/2020 às 09:26:50 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 421.751-9

POLEGAR DIREITO



ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **421.751-9** DATA DE EXPEDIÇÃO: 12/05/2009

NOME: **JEROSLAU PAULKI**

FILIAÇÃO: JORGE PAULSKI
LEONOR CHIELSKI PAULKI

NATALIDADE: ARAPOTI PR DATA DE NASCIMENTO: 07/01/1944
Maior de 65 Anos

DOC. ORIGEM: COMARCA-PORTA GROSSA PR, 1 OFÍCIO
C.CAS-18048, LIVRO-62, FOLHA-273

CURITIBA PR

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.115 DE 26/04/83

Osnéa Aparecida Messias da Rosa
Esc. Juramentada

SELO FUNARPEN

TABELIONATO DE NOTAS
EQU13834

SELO FUNARPEN

TABELIONATO DE NOTAS
EQU13833

SELO FUNARPEN

TABELIONATO DE NOTAS
EQU13833

CIC

REGISTRO GERAL

012.188.319.72

JEROSLAU PAULKI

ASSINATURA DO TITULAR

EM BRANCO



Copel Distribuição S.A.
 José Antônio Brazero, 158 B.C. Mouraújo Curitiba PR CEP 81200-240
 CNPJ: 04.369.898/0001-06 IE: 90.233.073-99 IM: 473.992-4

www.copel.com
 0800 51 00 116

000042

JEROSLAU PAULIKI
 R GAL OSORIO, 422 - AP 1201
 CENTRO - PONTA GROSSA - PR - CEP: 84010-080
 96696 01 055 284112
 CPF 014.188.319-72

Mês de referência

Novembro/2019

Vencimento

01/12/2019

Unidade Consumidora

77773110

VALOR A PAGAR

R\$ 219,71

FAT-01-20198430429712-1

Responsabilidade da Manutenção de Ilumina Pública: Município 156

DENUNCIE FURTO DE FIOS! LIGUE 181.

Informações Técnicas

Nº Medidor: MD 0282844592 - TRIFASICO

Reside/Residencial	Leitura Anterior	Leitura Atual	Medido	Constante de Multiplicação	Total Faturado	Consumo Médio Diário	Data de Emissão	Próxima Leitura Prevista
	10/10/2019 32207	09/11/2019 32450	30 dias 243 kWh	1	243 kWh	8,10 kWh	16/11/2019	10/12/2019

Histórico de Consumo e Pagamento

Mês	kWh	Dt.Pgto.	Valor
10/2019	214	01/11/2019	198,94
09/2019	241	01/10/2019	224,58
08/2019	262	02/09/2019	235,26
07/2019	279	01/08/2019	239,08
06/2019	351	01/07/2019	301,72
05/2019	196	03/06/2019	173,41
04/2019	213	02/05/2019	185,95
03/2019	349	01/04/2019	294,33
02/2019	304	01/03/2019	262,16
01/2019	308	01/02/2019	269,79
12/2018	241	02/01/2019	217,47
11/2018	275	03/12/2018	259,77

Valores Faturados

NOTA FISCAL/CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA Nº 104.773.968 - SÉRIE B
 Emitida em 01/11/2019

Produto Descrição	Un.	Consumo	Valor Unitário	Valor Total	Base Calc.	Aliq. ICMS
ENERGIA ELÉTRICA CONSUMO	kWh	243	0,793374	192,79	192,79	29,00%
ENERGIA CONS. B. AMARELA	kWh			3,90	3,90	29,00%
ENERGIA CONS. B. VERMELHA	kWh			4,85	4,85	29,00%
CONT. ILLUMIN PUBLICA MUNICIPIO				16,37		

Informações Suplementares

Tarifas

ENERGIA ELET CONSUMO 0,617610

Tensão Controlada: 127/220 volts
 Linha Adequada Tensão: T17 e 133502 a 231 volts

Reaviso de Vencimento

Base de Cálculo do ICMS 201,34	Valor ICMS 58,39	Valor Total da Nota Fiscal 219,71
Reservado no Fisco		
5229.2E05.AA4C.C68E.7328.4028.0510.BE05		

INCLUSO NA FATURA PIS R\$2,06 E COFINS R\$0,52 CONFORME RES. ANEEL 130/2005.
 FATURA DO MÊS 10/2019 ARRECADADA POR DÉBITO AUTOMÁTICO
 A PARTIR DE 01/11/2019 - PIS/PASEP 0,57% e COFINS 4,43%.
 A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores não relacionados
 à prestação do serviço de energia elétrica, como convênios e doações.
 DENUNCIE O FURTO DE FIOS! LIGUE 181.
 Agente e possível receptor é Quilômetro da Copel pelo Site ou Mobile.
 Além superior a 45dias serão incluído no cadastro de inadimplentes CADIN/PR
 AJUDE A PREVENIR A DENGUE. NÃO DEIXE ÁGUA PARADA.
 Períodos Band.Tarif. Amarela 11/10-31/10 Vermelha P1 01/11-09/11

Autenticação Mecânica

77773110 Mês
 11/2019
 Vencimento Valor a Pagar
 01/12/2019 219,71



8362000002 1 19710111000 9 00101020198 4 43042971201 0
 NÃO RECEBER - DÉBITO AUTOMÁTICO - BANCO - 237 - AGÊNCIA - 3185

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 77.500.049/0093-56**Razão Social:** MERCADOMOVEIS LTDA**Endereço:** AV JULIO ASSIS CAVALHEIRO 480 / CENTRO / FRANCISCO BELTRAO / PR
/ 85601-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/03/2020 a 18/07/2020**Certificação Número:** 2020032103341143838384

Informação obtida em 08/04/2020 11:35:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



FÓRUM JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS
COM EFEITO DE NEGATIVA**

Nome: MERCADOMOVEIS LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 77.500.049/0093-56

Certidão nº: 8163765/2020

Expedição: 08/04/2020, às 11:37:14

Validade: 04/10/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MERCADOMOVEIS LTDA** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **77.500.049/0093-56**, CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade suspensa:

0000547-82.2017.5.09.0094 - TRT 09ª Região **

** Débito com exigibilidade suspensa.

Total de processos: 1.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da negativa (art. 642-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho), atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem versa a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, cujos débitos estejam com exigibilidade suspensa ou garantidos por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **MERCADOMOVEIS LTDA**
CNPJ: **77.500.049/0001-38**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 02:10:40 do dia 09/12/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 06/06/2020.

Código de controle da certidão: **8325.F0B1.B496.9DFC**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do Departamento de Compras, Licitações e Contrato para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, CERTIFICO que:

1. - Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(s) especificada(s) abaixo;
2. - Integra gastos mínimos destinados à saúde.

I – DADOS DO PROCESSO DE COMPRA:

NÚMERO PROCESSO/ANO:	44/2020
DATA DO PROCESSO:	22/04/2020
MODALIDADE:	DISPENSA DE LICITAÇÃO
OBJETO DO PROCESSO:	Aquisição de 03 (três) lavadoras de roupa 16kg para a UPA 24 horas, Centro de Saúde Cidade Norte e Casa Apoio em Curitiba.
VALOR R\$	RS 5.999,67

II – PLANO PLURIANUAL – Lei nº 4528/2017, de 22/11/2017.

III – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – Lei nº 4679/2019 de 02/07/2019.

Programa 1001: Saúde melhor para nossa gente
 - Código 61: Manter e Garantir a Estadia dos Usuários do SUS em Tratamento Fora de Domicílio – TFD
 - Código 68: Centro de Saúde Cidade Norte
 - Código 52: Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento - UPA

IV – RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS – Lei nº 4729/2019 de 17/12/2019.

Conta	Órgão/ Unidade	Funcional programática	Elemento de despesa	Fonte	Saldo orçamentário R\$
4790	08.006	10.301.1001.2.059	4.4.90.52.12.00	494	50.000,00
5210		10.302.1001.2.064		494	293.809,10
5430		10.302.1001.2.068		000	1.660,10

Obs: saldo orçamentário em: 12/03/2020.

V – ORIGEM DOS RECURSOS FINANCEIROS

Recursos vinculados a E.C 29/00.
 Bloco de custeio das ações e serviços públicos de saúde

ZELI MARIA RAOTA JONIKAITES
CRC/PR 052130/P-2



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

000047

PARECER JURÍDICO N.º 0423/2020

REQUERENTE : SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
INTERESSADOS : PREFEITO MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
CONTROLE INTERNO
ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE LAVADORAS DE ROUPAS

1 RETROSPECTO

Trata-se de solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, em que pretende a contratação direta, via dispensa, da empresa **Mercadomóveis Ltda** para a aquisição de 3 (três) lavadoras de roupas 16kg para a UPA 24 Horas, Centro de Saúde Cidade Norte e Casa Apoio em Curitiba, ao custo máximo de R\$ 5.999,67 (cinco mil novecentos e noventa e nove reais e sessenta e sete centavos).

O procedimento veio acompanhado do Termo de Referência, Orçamentos, Contrato Social, documentos pessoais, Certidões Negativas e Parecer Contábil.

O Departamento de Compras, Licitações e Contratos encaminhou os autos para avaliação jurídica por parte desta Procuradoria Jurídica, levando-se em consideração o disposto no artigo 38, inciso VI e parágrafo único,¹ da Lei n.º 8.666/93.

É o relatório.

2 FUNDAMENTAÇÃO

2.1 CONSIDERAÇÕES GERAIS SOBRE O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

A obrigatoriedade de licitar consta na Constituição Federal de 1988, em seu art. 37, inc. XXI.

O procedimento licitatório visa garantir não apenas a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, mas sim, visa assegurar o princípio constitucional da isonomia entre os potenciais prestadores do serviço ou fornecedores do objeto pretendido pelo Poder Público.

¹ Art. 38. O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente atuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente: (...) VI - pareceres técnicos ou jurídicos emitidos sobre a licitação, dispensa ou inexigibilidade; (...) Parágrafo único. As minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração.



Entretanto, como destacado acima, a própria Constituição Federal, em seu art. 37, XXI, ao fazer a exigência da licitação, ressalva "os casos especificados na legislação", abre a possibilidade da lei ordinária fixar hipóteses para estabelecer exceções à regra de licitar, que é exatamente o que se observa pela disposição dos artigos 24 e 25 da Lei n.º 8.666/93, que tratam, respectivamente, sobre os casos de dispensa e inexigibilidade de licitação.

Partindo-se, portanto, da premissa que a regra é a licitação e a exceção a contratação direta, necessário diferenciar as formas de contratação direta, as quais foram resumidas pela Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 em *dispensa* e *inexigibilidade*. De forma muito simples e objetiva, Fernanda MARINELA assim as distingue:

Quando a disputa for inviável, o certame será inexigível. De outro lado, a dispensa pressupõe uma licitação 'exigível' que só não ocorrerá por vontade do legislador. Em termos práticos, o administrador deverá verificar primeiramente se a licitação é exigível ou inexigível, conforme a possibilidade ou não de competição. Sendo assim, afastada a inexigibilidade, passará a verificar a presença dos pressupostos de dispensa da licitação.²

Na dispensa, a licitação seria em tese possível, em face de uma necessidade pública específica e a existência de bens ou serviços disponíveis, em quantidades tais a justificarem uma licitação. Contudo, razões de ordem superior, relacionadas à satisfação de interesse público, também merecedor de imediata acolhida, justificam uma contratação direta, sem recurso à licitação.

Nos casos em que a lei autoriza a não realização da licitação diz-se ser ela *dispensável*. José dos Santos CARVALHO FILHO³ ensina que a licitação dispensável tem previsão no artigo 24 da Lei 8666/93, e indica as hipóteses em que a licitação seria juridicamente viável, embora a lei dispense o administrador de realizá-la.

Já na *inexigibilidade* (art. 25, da Lei de Licitações e Contratos), a licitação seria inteiramente descabida em face da inviabilidade de competição, ou porque o objeto perseguido é singular, não existindo outro similar, ou porque singular é o ofertante do serviço ou o produtor/fornecedor do bem desejado. Em suma, um único particular está em condições de atender ao interesse público. O pressuposto aqui é a própria impossibilidade de competição.

Todavia, mesmo nas hipóteses de dispensa ou inexigibilidade, o administrador público não está inteiramente livre para contratar. É preciso a observância de determinados requisitos legais e constitucionais, os quais devem estar devidamente demonstrados nos autos do procedimento de dispensa ou inexigibilidade.

Além do enquadramento do caso concreto a alguma das hipóteses elencadas nos incisos do art. 24, da Lei n.º 8.666/93, é preciso que a contratação observe ainda o disposto no art. 26, do mesmo Diploma Legal, que assevera:

² MARINELA, Fernanda. *Direito administrativo*. 7 ed. Niterói: Impetus, 2013, p. 465-466.

³ CARVALHO FILHO, José dos Santos. *Manual de direito administrativo*. Rio de Janeiro: Lúmen Juris, 2007, p.225.



Art. 26. As dispensas previstas nos §§ 2º e 4º do art. 17 e no inciso III e seguintes do art. 24, as situações de inexigibilidade referidas no art. 25, necessariamente justificadas, e o retardamento previsto no final do parágrafo único do art. 8º desta Lei deverão ser comunicados, dentro de 3 (três) dias, à autoridade superior, para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de 5 (cinco) dias, como condição para a eficácia dos atos.

Parágrafo único. O processo de dispensa, de inexigibilidade ou de retardamento, previsto neste artigo, será instruído, no que couber, com os seguintes elementos:

I - caracterização da situação emergencial ou calamitosa que justifique a dispensa, quando for o caso;

II - razão da escolha do fornecedor ou executante;

III - justificativa do preço.

IV - documento de aprovação dos projetos de pesquisa aos quais os bens serão alocados.

Vê-se, portanto, que é imprescindível a explicitação das razões da escolha do contratado, a justificativa do preço, evitando-se prejuízos ao erário em razão de superfaturamentos, e a publicação do extrato da dispensa na imprensa oficial.

Feitas essas considerações prévias, passa-se ao exame do caso concreto.

2.2 O CASO CONCRETO

Levando-se em consideração os documentos que instruem o presente procedimento, e aqueles que são necessários em todos e quaisquer procedimentos licitatórios, passa a analisá-los, objetivamente:

(a) Exigências Satisfeitas:

(i) **Modalidade:** o caso concreto enquadra-se na hipótese prevista no art. 24, inc. II⁴, da Lei n.º 8.666/93, observadas as alterações dadas pelo Decreto Federal n.º. 9.412/2018, que estabeleceu valores atualizados para fins de enquadramento das modalidades previstas no art. 23. No caso, realizando-se interpretação sistêmica das normas gerais dos processos de licitações e contratos, conclui-se que as contratações diretas mediante dispensa em razão do valor ajustam-se ao patamar máximo atual de R\$ 17.600,00. Assim, os custos da Administração com o procedimento licitatório não compensam o gasto com a contratação;

(ii) **Justificativa de Preço:** ao Termo de Referência foram anexados 03 (três) orçamentos: Mercadomóveis Ltda (R\$ 1.999,89 cada), Lojas Benoit (R\$ 2.480,00 cada) e Eletrônica do Miro (R\$ 2.300,00 cada), sendo que o preço que a Administração está disposta a pagar corresponde ao menor dos preços pesquisados. Salienta-se que fica excluída da análise deste parecer a verificação da compatibilidade dos preços fixados no Termo de Referência com os de mercado, já que estes

⁴ "Art. 24. É dispensável a licitação: II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)"



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

000050

são objeto de pesquisa e valoração exclusiva do setor técnico competente solicitante da contratação;

- (iii) **Justificativa da Quantidade:** no Termo de Referência foi justificada a quantidade pretendida tendo em vista a necessidade de limpeza e desinfecção dos EPI's nas unidades de saúde da UPA e Centro de Saúde Cidade Norte, além da lavagem separada das roupas dos pacientes e da cozinha da Casa de Apoio em Curitiba, sendo que a houve aumento significativo da demanda de lavagem de roupas diante das ações de prevenção ao corona vírus (Covid-19);
- (iv) **Parecer Contábil:** a Secretaria Municipal de Finanças exarou parecer no qual atesta que os gastos com esta licitação integram os recursos mínimos destinados à saúde. O parecer contábil constitui exigência prescrita nos artigos 212 e 216, § 6º, ambos da Constituição de 1988. O art. 212 impõe aos entes federados a vinculação de parcela da arrecadação tributária, enquanto que o art. 216, § 6º apenas faculta a vinculação de tais receitas. Além disso, o art. 167 da Carta Política abre uma exceção à regra da impossibilidade de vinculação da receita proveniente de impostos, autorizando, contudo, quando se tratar de repasses destinados à saúde e à educação.


3 CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, esta Procuradoria Jurídica OPINA pela **viabilidade** da contratação direta, via dispensa, da empresa **Mercadomóveis Ltda** para a aquisição de 3 (três) lavadoras de roupas 16kg para a UPA 24 Horas, Centro de Saúde Cidade Norte e Casa Apoio em Curitiba, ao custo máximo de R\$ 5.999,67 (cinco mil novecentos e noventa e nove reais e sessenta e sete centavos).

Ainda, como condição de validade dos atos, o Departamento de Compras, Licitações e Contratos ainda deverá, nessa ordem: (I) no prazo de 03 (três) dias, comunicar a autoridade superior (Prefeito Municipal), para ratificação; (II) publicar a dispensa nos veículos oficiais, no prazo de 05 (cinco) dias⁵; e, (III) firmar contrato ou documento equivalente com pessoa jurídica.

É o parecer, submetido à honrosa apreciação de Vossa Senhoria.

Francisco Beltrão/PR, 22 de abril de 2020.


CAMILA SLONGO PEGORARO BONTE
DECRETOS 040/2015 - 013/2017
OAB/PR 41.048

⁵ Art. 26. As dispensas previstas nos §§ 2º e 4º do art. 17 e no inciso III e seguintes do art. 24, as situações de inexigibilidade referidas no art. 25, necessariamente justificadas, e o retardamento previsto no final do parágrafo único do art. 8º desta Lei deverão ser comunicados, dentro de 3 (três) dias, à autoridade superior, para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de 5 (cinco) dias, como condição para a eficácia dos atos.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

PARECER DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: Aquisição de 03 (três) lavadoras de roupa 16kg para a UPA 24 horas, Centro de Saúde Cidade Norte e Casa Apoio em Curitiba.

O parecer da Comissão de Licitação é de que o presente processo encontra-se em condições de ser realizado, considerando o disposto no Artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Francisco Beltrão, 22 de abril de 2020.

Samantha Marques Pecoits
Presidente da Comissão de Licitação



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 44/2020
PROCESSO Nº 282/2020

OBJETO: Aquisição de 03 (três) lavadoras de roupa 16kg para a UPA 24 horas, Centro de Saúde Cidade Norte e Casa Apoio em Curitiba, de acordo com as especificações abaixo:

EMPRESA CONTRATADA: MERCADOMÓVEIS LTDA
CNPJ: 77.500.049/0093-56

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANT	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	73159	Lavadora de roupa 16 kg	UN	3,00	1.999,89	5.999,67

VALOR TOTAL DOS GASTOS COM A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 44/2020	R\$ 5.999,67
--	---------------------

JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTAÇÃO: Enquadramento no Artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Considerando a pandemia de Coronavírus que é um vírus que causa infecção respiratória e é transmitido, por pacientes sintomáticos e assintomáticos, através de gotículas de saliva ou muco, principalmente através de tosse e espirros e ao passar a mão contaminada em olhos, nariz e boca.

Considerando que o COVID - 19 é considerado mais contagioso que outros vírus como o da influenza e está se disseminando rapidamente pelo mundo, até a presente data já atingiu vários países, inclusive o Brasil tendo casos confirmados em todos os estados e os números de casos suspeitos e confirmados crescendo rapidamente.

Considerando que os profissionais de saúde são os mais expostos ao vírus, devido ao contato recorrente com pacientes suspeitos e confirmados.

Considerando o protocolo de manejo clínico do coronavírus (COVID -19) na atenção primária a saúde disponibilizado pelo Ministério da Saúde, " o vírus tem alta transmissibilidade e provoca uma síndrome respiratória aguda que varia de casos leves- cerca de 80%- a casos muito graves com insuficiência respiratória - entre 05% e 10% dos casos. Sua letalidade varia, principalmente, conforme faixa etária e condições clínicas associadas". A taxa de letalidade aumenta conforme aumenta a idade chegando a 14,8% em pacientes acima ou igual a 80 anos.

Considerando que a taxa de letalidade pode depender do acesso e qualidade dos cuidados de saúde e de medidas preventivas.

Considerando a nota orientativa 01/2020 onde diz que as medidas de limpeza e desinfecção são fundamentais para contribuir na prevenção da transmissão da covid-19 e para isso algumas orientações são fundamentais entre elas: todo serviços de saúde deverá estabelecer de forma clara os riscos relacionadas a transmissão de agentes infecciosos; os profissionais deverão fazer uso de Equipamentos de Proteção Individual de uso exclusivo.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

Esta dispensa está aparada pela Lei nº 13.979/2020 que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019. Dentre as medidas trazidas, criou uma hipótese adicional de dispensa de licitação, bem como disciplinou, principalmente com a edição da Medida Provisória nº 926/2020, normas licitatórias e contratuais para o período de combate do coronavírus.:

Considerando que na UPA 24 horas e no Centro de Saúde Cidade Norte há uma lavadora de roupa cada, mas devido ao aumento da quantidade de roupa para lavagem esse aparelho não supre a demanda, vindo a estragar com frequência devido a utilização excessiva. A Casa Apoio tem a necessidade de mais uma lavadora para separar a lavagem de roupas dos pacientes e as utilizadas na cozinha como toalhas e panos de prato.

Os recursos orçamentários estão previstos na conta:

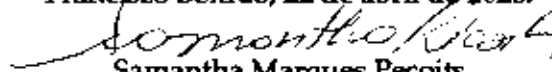
Conta	Órgão/ Unidade	Funcional programática	Elemento de despesa	Fonte	Saldo orçamentário R\$
4790	08.006	10.301.1001.2.059	4.4.90.52.12.00	494	50.000,00
5210		10.302.1001.2.064		494	293.809,10
5430		10.302.1001.2.068		000	1.660,10

Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata a presente dispensa de licitação são vinculados a E.C. 29/00 e Bloco de custeio das ações e serviços públicos de saúde.

A Comissão de Licitações, considerando o que consta no Artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e os valores obtidos na pesquisa de preços realizada com fornecedores, que integra o presente processo, é de parecer favorável a contratação da empresa **MERCADOMÓVEIS LTDA, CNPJ: 77.500.049/0001-38**, estabelecida Avenida Julio Assis Cavalheiro, nº 480, Centro, CEP 85.601-000, na cidade de Francisco Beltrão - PR.

A Comissão de Licitação submete este processo a apreciação e parecer da Assessoria Jurídica do Município.

Francisco Beltrão, 22 de abril de 2020.


Samantha Marques Pecoits
Presidente da Comissão de Licitações

De acordo com a dispensa de licitação nº 44/2020, em 22 de abril de 2020.


Cleber Fontana
Prefeito Municipal



Município de Francisco Beltrão
Solicitação 145/2020
Termo de Referência

000054

Equipamento

Página 1 de 1

Solicitação			
Número	Tipo	Emitido em	Quantidade de Itens
145	Aquisição de Material	23/04/2020	1
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
157551-1	MANOEL BREZOLIN	281/2020	
Local		Pagamento	
Código	Nome	Forma	
28	Gabinete Secretário de Saúde	EMATÉ 30 (TRINTA) D	
Órgão		Prazo	
08	Secretaria Municipal de Saúde	90 Dias	
Entrega			
Local			
UPA 24 HORAS, CENTRO DE SAÚDE CIDADE NORTE E CASA APOIO CURITIBA			

Descrição:

Aquisição de 03 (três) lavadoras de roupa 16kg para a UPA 24 horas, Centro de Saúde Cidade Norte e Casa Apoio em Curitiba

Justificativa:

JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTAÇÃO: Enquadramento no Artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93. Considerando a pandemia de Coronavírus que é um vírus que causa infecção respiratória e é transmitido, por pacientes sintomáticos e assintomáticos, através de gotículas de saliva ou muco, principalmente através de tosse e espirros e ao passar a mão contaminada em olhos, nariz e boca. Considerando que o COVID - 19 é considerado mais contagioso que outros vírus como o da influenza e está se disseminando rapidamente pelo mundo, até a presente data já atingiu vários países, inclusive o Brasil tendo casos confirmados em todos os estados e os números de casos suspeitos e confirmados crescendo rapidamente. Considerando que os profissionais de saúde são os mais expostos ao vírus, devido ao contato recorrente com pacientes suspeitos e confirmados. Considerando o protocolo de manejo clínico do coronavírus (COVID -19) na atenção primária a saúde disponibilizado pelo Ministério da Saúde, " o vírus tem alta transmissibilidade e provoca uma síndrome respiratória aguda que varia de casos leves- cerca de 80%- a casos muito graves com insuficiência respiratória - entre 05% e 10% dos casos. Sua letalidade varia, principalmente, conforme faixa etária e condições clínicas associadas". A taxa de letalidade aumenta conforme aumenta a idade chegando a 14,8% em pacientes acima ou igual a 80 anos. Considerando que a taxa de letalidade pode depender do acesso e qualidade dos cuidados de saúde e de medidas preventivas. Considerando a nota orientativa 01/2020 onde diz que as medidas de limpeza e desinfecção são fundamentais para contribuir na prevenção da transmissão da covid-19 e para isso algumas orientações são fundamentais entre elas: todo serviços de saúde deverá estabelecer de forma clara os riscos relacionadas a transmissão de agentes infecciosos; os profissionais deverão fazer uso de Equipamentos de Proteção Individual de uso exclusivo. Está dispensa está aparada pela Lei nº 13.979/2020 que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019. Dentre as medidas trazidas, criou uma hipótese adicional de dispensa de licitação, bem como disciplinou, principalmente com a edição da Medida Provisória nº 926/2020, normas licitatórias e contratuais para o período de combate do coronavírus.: Considerando que na UPA 24 horas e no Centro de Saúde Cidade Norte há uma lavadora de roupa cada, mas devido ao aumento da quantidade de rouparia para lavagem esse aparelho não supre a demanda, vindo a estragar com frequência devido a utilização excessiva. A Casa Apoio tem a necessidade de mais uma lavadora para separar a lavagem de roupas dos pacientes e as utilizadas na cozinha como toalhas e panos de prato.

Lote		Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
001 Lote 001					
Código	Nome				
073159	Lavadora de roupa 16 kg	UN	3,00	1.999,89	5.999,67
				TOTAL	5.999,67
				TOTAL GERAL	5.999,67



Município de Francisco Beltrão - 2020
Classificação por Fornecedor
Processo dispensa 44/2020

Equipar:

Página: 1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Set
Fornecedor: 114880-4 MERCADOMOVEIS LTDA Email: fiscal@lojaseim.com.br Representante: 662248-4 JEROSLAU PAULIKI Lote 001 - Lote 001 CNPJ: 77.500.049/0000-96 Telefone: 3524 5807 Status: Habilitado									
001	73159 Lavadora de roupa 16 kg	UN	3,00	Habilitado			1.999,89	5.999,67	*
VALOR TOTAL:								5.999,67	



PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

A presidente da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 265/2019, de 20 de maio de 2019, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado do Processo de dispensa de Licitação.

MODALIDADE: PROCESSO DE DISPENSA Nº 44/2020

OBJETO: Aquisição de 03 (três) lavadoras de roupa 16kg para a UPA 24 horas, Centro de Saúde Cidade Norte e Casa Apoio em Curitiba.

EMPRESA CONTRATADA: MERCADOMÓVEIS LTDA
CNPJ: 77.500.049/0093-56
VALOR TOTAL: R\$ 5.999,67 (cinco mil novecentos e noventa e nove reais e sessenta e sete centavos)

Francisco Beltrão, 22 de abril de 2020.

Samantha Marques Pecoits
Presidente da Comissão de Licitação

R\$ 0,88; 335 R\$ 8,70; 336 R\$ 3,74; 340 R\$ 13,19; 346 R\$ 19,20; 348 R\$ 4,86; 349 R\$ 4,86; 356 R\$ 6,84; 358 R\$ 4,12; 361 R\$ 13,10; 362 R\$ 13,24.

6 – DENTAL RRK LTDA. CNPJ nº 82.292.574/0001-45. Itens 002 R\$ 23,00; 010 R\$ 20,70; 011 R\$ 20,70; 012 R\$ 20,70; 013 R\$ 20,70; 014 R\$ 20,70; 015 R\$ 46,79; 027 R\$ 15,94; 032 R\$ 10,60; 048 R\$ 10,09; 084 R\$ 1,70; 097 R\$ 7,49; 098 R\$ 4,04; 100 R\$ 15,10; 108 R\$ 3,28; 143 R\$ 3,28; 147 R\$ 9,84; 148 R\$ 9,84; 172 R\$ 30,89; 194 R\$ 13,01; 197 R\$ 4,15; 232 R\$ 6,91; 234 R\$ 98,10; 271 R\$ 130,00; 272 R\$ 130,00; 277 R\$ 11,36; 278 R\$ 2,00; 279 R\$ 17,70; 284 R\$ 3,80; 290 R\$ 6,75; 303 R\$ 16,88.

7 – DENTAL SUL PRODUTOS ODONTOLOGICOS FIRELI. CNPJ nº 10.600.372/0001-02. Itens 233 R\$ 17,64; 342 R\$ 70,92.

8 – HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA. CNPJ nº 22.094.574/0001-09. Itens 168 R\$ 32,99; 325 R\$ 9,98.

9 – M.M. CAPELLARO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS. CNPJ nº 08.665.289/0001-70. Item 018 R\$ 378,00.

10 – ODONTOMED CANAA LTDA. CNPJ nº 07.947.536/0001-68. Itens 029 R\$ 6,70; 030 R\$ 6,70; 033 R\$ 19,80; 035 R\$ 1,80; 088 R\$ 16,85; 089 R\$ 16,85; 090 R\$ 16,85; 113 R\$ 18,50; 128 R\$ 18,00; 129 R\$ 16,65; 130 R\$ 16,65; 131 R\$ 16,70; 133 R\$ 14,95; 134 R\$ 14,95; 135 R\$ 14,95; 136 R\$ 14,95; 137 R\$ 14,95; 138 R\$ 15,00; 139 R\$ 15,00; 140 R\$ 15,00; 149 R\$ 18,85; 175 R\$ 38,60; 176 R\$ 2,85; 209 R\$ 9,30; 210 R\$ 9,30; 211 R\$ 9,30; 212 R\$ 9,30; 213 R\$ 9,30; 214 R\$ 9,30; 215 R\$ 9,30; 216 R\$ 9,30; 217 R\$ 9,30; 218 R\$ 9,30; 219 R\$ 9,25; 220 R\$ 9,25; 221 R\$ 9,25; 222 R\$ 9,30; 223 R\$ 9,30; 224 R\$ 9,30; 228 R\$ 16,70; 274 R\$ 29,90; 275 R\$ 29,90; 304 R\$ 39,98; 309 R\$ 22,85; 310 R\$ 22,85; 313 R\$ 8,95; 332 R\$ 19,45; 355 R\$ 58,00; 363 R\$ 42,50.

11 – POSSATTO & POSSATTO LTDA – EPP. CNPJ nº 72.150.550/0001-06. Itens 016 R\$ 72,02; 019 R\$ 83,78; 020 R\$ 76,18; 026 R\$ 58,00; 077 R\$ 39,95; 078 R\$ 39,95; 079 R\$ 39,95; 080 R\$ 39,95; 081 R\$ 39,95; 082 R\$ 39,95; 083 R\$ 39,95; 091 R\$ 26,97; 092 R\$ 27,30; 093 R\$ 27,30; 095 R\$ 27,30; 096 R\$ 17,97; 107 R\$ 144,99; 141 R\$ 48,46; 156 R\$ 19,54; 157 R\$ 19,55; 163 R\$ 18,88; 166 R\$ 1,09; 173 R\$ 36,90; 174 R\$ 37,99; 196 R\$ 4,13; 198 R\$ 18,29; 206 R\$ 429,84; 235 R\$ 15,03; 273 R\$ 166,16; 281 R\$ 1,21; 285 R\$ 10,78; 286 R\$ 15,46; 291 R\$ 8,98; 292 R\$ 22,39; 293 R\$ 19,39; 296 R\$ 11,47; 297 R\$ 20,98; 298 R\$ 20,98; 308 R\$ 25,31; 338 R\$ 164,89; 339 R\$ 12,02; 343 R\$ 7,99; 353 R\$ 13,42.

12 – PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES – EIRELI. CNPJ nº 29.700.587/0001-23. Itens 007 R\$ 16,24; 008 R\$ 16,23; 009 R\$ 16,24; 038 R\$ 6,00; 105 R\$ 6,70; 106 R\$ 6,90; 111 R\$ 52,15; 114 R\$ 3,98; 150 R\$ 11,65; 151 R\$ 21,15; 207 R\$ 55,99; 360 R\$ 15,75.

13 – VS COSTA E CIA LTDA – EPP. CNPJ nº 05.286.960/0001-83. CNPJ nº 05.286.960/0001-83. Item 337 R\$ 1.550,00.

ITEM FRUSTRADO: 028; 034; 036; 037; 101; 144; 159; 178; 179; 183; 186; 187; 208; 238; 245; 247; 248; 250; 251; 252; 253; 254; 255; 256; 257; 258; 259; 260; 261; 262; 263; 264; 265; 266; 267; 268; 269; 270; 276; 301; 302; 312; 341; 345; 347; 352; 357.

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R\$ 802.435,06 (oitocentos e dois mil, quatrocentos e trinta e cinco reais, e seis centavos).

Fica autorizada a aposição de assinatura digitalizada do Prefeito nos contratos.

Homologo a presente licitação.

Francisco Beltrão, 22 de abril de 2020.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:

Daniela Raitz

Código Identificador:693E6C8C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2020.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de insumos para as oficinas de Artesanato e demais atividades a serem realizadas pelos grupos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCPV, através da Secretaria de Assistência Social

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: menor preço POR ITEM UNITÁRIO.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019; Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações e legislação complementar.

EMPRESAS VENCEDORAS – preço por ITEM

1 – ANDRE ANTONIO SABINO – ME. CNPJ nº 27.743.380/0001-00. Itens 001 R\$ 14,70; 003 R\$ 32,00; 004 R\$ 28,00; 005 R\$ 18,88; 009 R\$ 5,40; 019 R\$ 11,20; 021 R\$ 6,70; 022 R\$ 8,00; 027 R\$ 1,40; 038 R\$ 4,60.

2 – AUGUSTO HENRIQUE ALVES. CNPJ nº 23.837.209/0001-00. Itens 002 R\$ 6,34; 014 R\$ 10,44; 020 R\$ 10,00; 025 R\$ 22,50; 028 R\$ 16,00; 029 R\$ 32,95; 030 R\$ 35,95; 037 R\$ 15,00; 047 R\$ 24,95; 048 R\$ 14,49; 050 R\$ 1,02.

3 – ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA. CNPJ nº 02.995.568/0001-15. Itens 007 R\$ 10,40; 008 R\$ 10,34; 010 R\$ 0,95; 011 R\$ 2,02; 015 R\$ 28,99; 016 R\$ 10,99; 017 R\$ 1,18; 026 R\$ 8,70; 032 R\$ 0,70; 033 R\$ 0,74; 036 R\$ 1,70; 039 R\$ 3,89; 040 R\$ 2,50; 041 R\$ 3,29; 042 R\$ 1,64; 043 R\$ 1,72; 044 R\$ 2,20; 045 R\$ 9,96; 046 R\$ 3,26; 051 R\$ 4,30; 052 R\$ 37,90; 053 R\$ 4,69; 054 R\$ 1,94.

4 – MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE. CNPJ nº 17.992.596/0001-56. Itens 012 R\$ 4,21; 013 R\$ 3,84; 023 R\$ 0,98; 031 R\$ 9,40; 034 R\$ 5,40.

5 – TECELAGEM MADRYTEX LTDA. CNPJ nº 84.616.867/0001-00. Itens 018 R\$ 16,40; 049 R\$ 79,90.

ITENS FRUSTRADOS/DESERTOS: 006; 024; 035.

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R\$ 58.402,30 (cinquenta e oito mil, quatrocentos e dois reais e trinta centavos).

Fica autorizada a aposição de assinatura digitalizada do Prefeito nos contratos.

Homologo a presente licitação.

Francisco Beltrão, 22 de abril de 2020.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:

Daniela Raitz

Código Identificador:CC0400C4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

A presidente da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 265/2019, de 20 de maio de 2019, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado do Processo de dispensa de Licitação.

MODALIDADE: PROCESSO DE DISPENSA Nº 44/2020

OBJETO: Aquisição de 03 (três) lavadoras de roupa 16kg para a UPA 24 horas, Centro de Saúde Cidade Norte e Casa Apoio em Curitiba.

EMPRESA CONTRATADA: MERCADOMÓVEIS LTDA

CNPJ: 77.500.049/0001-38

VALOR TOTAL: R\$ 5.999,67 (cinco mil novecentos e noventa e nove reais e sessenta e sete centavos)

Francisco Beltrão, 22 de abril de 2020.

SAMANTHA MARQUES PECOITS

Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:

Daniela Raiz

Código Identificador:53D44713

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo de Licitação Nº **025/2020**
Pregão Eletrônico SRP Nº **010/2020**

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

A Comissão Especial de Pregão, da entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 016/2020, de 24/01/2020, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 11 de Maio de 2020, às 14:00 horas, no endereço eletrônico <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/> o recebimento e abertura das documentações e propostas - conforme especificado no Edital de Licitação Nº **010/2020** na modalidade Pregão Eletrônico.

Informamos que a íntegra do Edital encontra-se no endereço supra citado, no site www.generalcarneiro.pr.gov.br e no site <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/> e solicitações através do e-mail: licitacao@generalcarneiro.pr.gov.br.

Objeto: "Registro de Preço para futura e eventual aquisição de parques infantis coloridos de madeira plástica em atendimento a emenda impositiva nº015/2019 do Legislativo Municipal.", conforme especificações constantes do ANEXO I (Termo de Referência) do Edital.

General Carneiro, 22 de Abril de 2020.

LUIS HENRIQUE NERY

Pregoeiro

Publicado por:

Luis Henrique Nery

Código Identificador:451540BC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO**

Processo de Licitação Nº **024/2020**
Pregão Presencial Nº **009/2020**

O pregoeiro da Prefeitura Municipal de General Carneiro, devidamente designado pela Portaria nº016/2020 através do Departamento de Licitações, em relação a "AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL" do dia 20/04/2020, comunica que:

Onde se lê:

a data de realização do certame permanecera para dia **04 de Maio de 2020, às 14:00 horas.**

Leia-se:

alterar data de realização do certame para dia **06 de Maio de 2020 às 14:00 horas.**

General Carneiro 22 de abril de 2020

LUIS HENRIQUE NERY

Pregoeiro

Publicado por:

Luis Henrique Nery

Código Identificador:AEB5B272

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO ADJUDICAÇÃO**

Dispensa de Licitação nº 014/2020

Processo Licitatório nº 026/2020

Adjudicação: 22/04/2020

Contratada: **Dalgallo Music Center Ltda**

Contratante: Prefeitura Municipal de General Carneiro

Objeto: Aquisição de um aparelho celular, o qual será utilizado pela equipe do Centro de Referência a Assistência Social CRAS, conforme solicitação da Secretaria Municipal de assistência Social.

DALANE APARECIDA CHASS

Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

Publicado por:

Luis Henrique Nery

Código Identificador:F5545367

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO**

Dispensa de Licitação nº 014/2020

Processo Licitatório nº 026/2020

Homologação: 22/04/2020

Contratada: **Dalgallo Music Center Ltda**

Contratante: Prefeitura Municipal de General Carneiro

Objeto: Aquisição de um aparelho celular, o qual será utilizado pela equipe do Centro de Referência a Assistência Social CRAS, conforme solicitação da Secretaria Municipal de assistência Social.

Valor da despesa: R\$. 615,00 (seiscentos e quinze reais)

LUIS OTÁVIO GELLER SARAIVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Luis Henrique Nery

Código Identificador:356FE9C7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL**

Contrato nº 023/2020

Contratante: Prefeitura Municipal de General Carneiro

Contratada: **Dalgallo Music Center Ltda**

Valor da Despesa: R\$. 615,00 (seiscentos e quinze reais)

Licitação Dispensa nº 014/2020

Vigência: 22/04/2020 a 22/04/2021

Recursos: Dotação: 04.02.2.060.4.4.90.52.00.00.00.00 (314)

Objeto: Aquisição de um aparelho celular, o qual será utilizado pela equipe do Centro de Referência a Assistência Social CRAS, conforme solicitação da Secretaria Municipal de assistência Social.

General Carneiro, 22 de Abril de 2020.

LUIS OTÁVIO GELLER SARAIVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Luis Henrique Nery

Código Identificador:A21A47D6